

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
AVISO DE RESULTADO	4
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.52/2025	4
DECISÃO	5
DECISÃO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025	7
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	8
EDITAL Nº. 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA	9
DISPENSA nº 107/2025	9
EXTRATO CONTRATUAL	10
EXTRATO CONTRATUAL	11
EXTRATO CONTRATUAL	12
EXTRATO CONTRATUAL	13
EXTRATO CONTRATUAL	14
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14451387	15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)
---------------------------------------	----------	------------------------------

PORTARIA Nº 1811/2025	106
PORTARIA Nº 1812/2025	107
PORTARIA Nº 1813/2025	108
PORTARIA Nº 1814/2025	109
PORTARIA Nº 1815/2025	110
PORTARIA Nº 1816/2025	111
PORTARIA Nº 1817/2025	112
PORTARIA Nº 1818/2025	113
PORTARIA Nº 1819/2025	114
PORTARIA Nº 1820/2025	115
PORTARIA Nº 1821/2025	116
PORTARIA Nº 1822/2025	117
PORTARIA Nº 1823/2025	118
PORTARIA Nº 1824/2025	119
PORTARIA Nº 1825/2025	120
PORTARIA Nº 1826/2025	121
PORTARIA Nº 1827/2025	122
PORTARIA Nº 1828/2025	123
PORTARIA Nº 1829/2025	124
PORTARIA Nº 1830/2025	125
PORTARIA Nº 1831/2025	126
PORTARIA Nº 1832/2025	127
PORTARIA Nº 1833/2025	128
PORTARIA Nº 1834/2025	129
PORTARIA Nº 1835/2025	130



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)
PORTARIA Nº 1836/2025		131
PORTARIA Nº 1837/2025		132
PORTARIA Nº 1838/2025		133
PORTARIA Nº 1839/2025		134
DECRETO Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2025.		135
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA		148
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026		148
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMFDRIDLCTI.		150
COCEL		153
LICITAÇÃO/MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025		153
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016.		155
LICITAÇÃO N.º 030/2025		155
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		156
LEI Nº 3886/2025 de 10 de julho de 2025.		156
LEI Nº 3888/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025		159
FAPEN		165
PORTARIA N.º 041 – FAPEN		165
PORTARIA N.º 042 – FAPEN		167



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.52/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa: Global Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 4.496.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais) Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 21 dias do mês de junho de 2.025.

Luciano Erico
Pregoeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 52.276/2025 (DISPENSA Nº 109) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município – artigo nº 75 – VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga dispensável de licitação para ACOLHIMENTO EM INSITTUIÇÃO INLCUSIVA DA JOVEM A.T.S.S. PELO PERÍODO DE DOZE MESES, junto a empresa RESIDENCIAL DANUSIA LTDA – CNPJ: 01.424.358/0002-95, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo valor total de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais), nos termos da Lei. Cumprase. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 46.978/2025 (DISPENSA Nº 108) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município – artigo nº 75 – VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga dispensável de licitação para AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE 3.000 TOUCA DESCARTÁVEIS, 3.800 SAPONACEO CREMOSO, 3.000 LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, 800 CAIXAS DE LUVAS HOSPITALARES e 2.400 LENÇOS UMEDECIDOS, junto a empresa SEBMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 33.154.286/0001-19, destinado à Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 96.378,00 (Noventa e seis mil, trezentos e setenta oito reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.jpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários. ABERTURA: 01/08/2025 às 09h00. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Nos itens de até R\$ 80.000,00. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Nos itens exclusivos ME / EPP. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90082/2025). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA EDITAL Nº. 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR comunica que a licitação referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAÇÕES PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, restou fracassada, tendo em vista a desclassificação e/ou inabilitação de todos os licitantes participantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 21 dias do mês de julho de 2025

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
PREGOEIRA
Portaria Municipal nº 0657/2025

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA DISPENSA nº 107/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CINCO MIL SACOS PARA OSSOS DESTINADOS A EMBALAR RESTOS MORTAIS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.950,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 25/07/2025.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 25/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 90107)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aes78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 163/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM UM TOTAL DE 60 PROFISSIONAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNÍCIPIES NA 4ª FESTA DO AGRICULTOR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 e 27 DE JULHO
VALOR DA CONTRATO:	R\$ 25.020,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE REAIS)
PRAZO DO CONTRATO:	30 (TRINTA) DIAS
FISCAIS DO CONTRATO	EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA JUAREZ CARLOS BAPTISTEL

Campo Largo, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 164/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MANZATTI EVENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO CULTURAL DE BELEZA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO PARA DAR INÍCIO ÀS FESTIVIDADES DA 4ª FESTA DO AGRICULTOR
VALOR DA CONTRATO:	R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
PRAZO DO CONTRATO:	30 (TRINTA) DIAS
FISCAIS DO CONTRATO	ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS SANDRA ROSSA

Campo Largo, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 165/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	FOUR FACILITIES SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE 40 DIÁRIAS DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA DESTINADA A 4ª FESTA DO AGRICULTOR QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26 e 27 JULHO
VALOR DA CONTRATO:	R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO DO CONTRATO:	30 (TRINTA) DIAS
FISCAIS DO CONTRATO	LEISE PLATH DE OLIVEIRA SILVA GABRIELA BRONHOLO SILVA

Campo Largo, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 168/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO e DESMONTAGEM DE PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTOS, COBERTURA PIRAMIDAIIS e CAMARINS DESTINADA A 4ª FESTA DO AGRICULTOR QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26 e 27 JULHO
VALOR DA CONTRATO:	R\$ 288.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO DO CONTRATO:	30 (TRINTA) DIAS
FISCAIS DO CONTRATO	REGIS EDUARDO CARDOSO ROCHA GUSTAVO SLOBODA VILLELA CORDEIRO

Campo Largo, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 169/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	BIEDA CENTRO DE EVENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E GERADORES DESTINADA A 4ª FESTA DO AGRICULTOR QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 JULHO
VALOR DA CONTRATO:	R\$ 197.580,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DO CONTRATO:	30 (TRINTA) DIAS
FISCAIS DO CONTRATO	REGIS EDUARDO CARDOSO ROCHA GUSTAVO SLOBODA VILLELA CORDEIRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



Campo Largo, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14451387

Assunto: Processo 33724/2025
Contribuinte: CASSIANO VAZ
CPF: 068.085.109-70
Lançamento nº: 196961/2025
Vencimento: 20/08/2025

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Campo Largo, 21 de julho de 2025

Fabiano Hirt
Fiscal Tributário
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, NOTIFICA os contribuintes abaixo para ciência da homologação de ofício do DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte, conforme art. 31 da Lei Complementar nº 3.815, 18/11/2024.

Cadastro Econômico	Nome Contribuinte	CPF/CNPJ
19050	21.830.008 CARLOS ALBERTO DE BRITO JUNIOR	21.830.008/0001-55
28440	28.426.273 FELIPE STANG MACHADO	28.426.273/0001-11
24427	2G FOODS PIZZARIA LTDA	37.621.842/0001-70
31207	423 AUTOMÓVEIS LTDA	52.985.790/0001-05
20887	4A IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	22.435.968/0002-64
24298	55 BRASIL CONSTRUTORA LTDA	36.515.764/0001-67
31888	55.085.563 SIDINEI GAUTO DA CUNHA	55.085.563/0001-11
31020	55.310.135 RENAN PATRICK BUENO	55.310.135/0001-45
31484	57.267.518 DEBORA REGINA DE ALMEIDA	57.267.518/0001-03
31998	58.496.643 ACIR CAMARGO MACHADO	58.496.643/0001-58
31894	59.093.313 JOSIAS DE ALMEIDA DA SILVA	59.093.313/0001-84
31985	59.202.270 MARCOS ROBERTO BARBOSA	59.202.270/0001-28
32157	60.053.960 LEVERTON ANTONIO TOME	60.053.960/0001-41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31234	A L GOMES DA COSTA E CIA LTDA	04.556.881/0002-63
21372	A. BORA REPRESENTAÇÕES - ME	28.092.177/0001-84
31875	A. LIPNIARSKI LTDA	59.010.457/0001-20
24518	A.B.G MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	36.556.692/0001-04
19964	A.E.A. TRANSPORTES LTDA - EPP	23.715.660/0001-54
22174	A.J LEUCZ JUNIOR LTDA	30.970.600/0001-43
23107	A.J. CELULARES LTDA	34.063.786/0001-08
31027	A.M.A TRANSPORTES LTDA	55.234.612/0001-30
31182	A.P. OUTLET LTDA	55.622.180/0001-35
31972	A.R DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	17.694.602/0006-01
27011	A.R.LPARTICIPACOES LTDA	44.614.611/0001-03
32003	AAP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	13.937.346/0001-62
22869	AB PERES IMPORTAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	33.309.358/0001-50
8467	AB TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME	78.726.643/0001-04
26584	ABAGE PARTICIPAÇÕES LTDA	44.131.244/0001-89
31690	ABJ AVIARIO LTDA	40.129.425/0001-10
12302	ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA - EPP	10.805.776/0001-32

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

7606	ABS AUTO CENTER LTDA	04.130.129/0001-75
26413	ACACIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	19.037.818/0001-07
28813	ACADEMIA DE KARATE SEIGOKAN PARANA LTDA	03.353.006/0001-30
14936	ACADEMIA KILLER BEES CAMPO LARGO LTDA	11.486.379/0001-08
31405	ACADEMIA LION FITNESS LTDA	56.977.588/0001-92
32166	ACADEMIA SUPERAÇÃO CL LTDA	60.098.914/0001-69
28156	ACAPULCO HOLDING LTDA	46.918.673/0001-26
28996	ACG INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	44.553.361/0001-30
26699	ACL PARTICIPACOES LTDA	44.222.824/0001-81
1755	ACQUARIUM CENTRO NATACAO E GINASTICA LTDA - ME	81.665.051/0001-34
32074	ACR FOODS LTDA	15.610.788/0002-06
10566	ACRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08.286.538/0001-16
30068	ACUNGUI PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA	27.909.700/0001-50
24195	ADAIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	10.352.190/0001-60
31075	ADB CONSOLTURIA LTDA	55.461.220/0001-04
31797	ADCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	58.288.327/0001-90
32042	ADEGA FENIX LTDA	59.742.255/0001-72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

27727	ADIDAS DO BRASIL LTDA	42.274.696/0091-40
12383	ADMALCIO MANOEL PEREIRA FABRICACAO E MONTAGEM MECANICA KAIZEN	10.824.195/0001-48
19058	ADRIANO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - LTDA - ME	21.858.153/0001-44
22284	ADRIGHEM DO BRASIL - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA	29.341.317/0001-73
20327	AEM MOTORS LTDA - ME	24.415.165/0001-92
22054	AEM MOTORS LTDA - ME	24.415.165/0002-73
30428	AFRICA BRASIL ENERGIA LIMPA & SUSTENTAVEL LTDA	52.610.420/0001-93
31026	AG VILA TRANSPORTES LTDA.	26.896.257/0002-48
28170	AGD CORRETORA LTDA	47.074.339/0001-04
29045	AGD FERTILIZANTES LTDA	43.069.651/0001-40
30312	AGRO ALEX LTDA	52.223.990/0001-20
24550	AGRO FLORESTAL SÃO SILVESTRE-LTDA	34.712.401/0001-96
30619	AGROLANA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	24.558.195/0001-58
29977	AGS TRANSPORTADORA LTDA	17.430.140/0001-00
31057	AIKJ - ASSOCIACAO INDIGENA KAUGH JAMA	55.408.846/0001-57
16013	AIR COMPANY BALONISMO LTDA	14.156.399/0001-09
30358	AIRTON LOVATO & CIA LTDA	02.883.854/0001-99

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

17558	AJC MATERIAL PARA CONST. E REFORMAS -LTDA - ME	12.506.461/0001-10
31613	AJESOL EMPREENDIMENTOS LTDA	57.725.604/0001-12
9910	AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA	79.086.419/0010-59
31035	AL RODRIGUES COMERCIO DE PECAS LTDA	55.369.851/0001-06
32268	ALBALI COLCHOES LTDA	47.924.487/0001-62
11216	ALBERTRANS TRANSPORTES LTDA	08.693.219/0001-25
30864	ALD HOLDING LTDA	54.600.191/0001-51
11307	ALDABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.588.253/0001-53
21622	ALERTAS FERRARIA LTDA - ME	28.686.564/0001-49
19123	ALESSANDRA LEITE CARBAIEDA NATAL - MEI	21.967.841/0001-42
11425	ALESSANDRO COSTA LTDA	09.391.120/0001-31
29931	ALESSANDRO PADILHA STOCKER LTDA	31.550.110/0001-50
20661	ALESSANDRO SOARES LOPES - ME	25.064.964/0001-24
11009	ALEXANDRE JOSE PEDRON & CIA LTDA - ME	08.878.213/0001-22
19760	ALEXSANDRO ANTONIO RIBAS - MEI	23.305.257/0001-57
26536	ALFA COMISSARIA DE AVARIAS LTDA	43.975.100/0001-46
27549	ALFA INDUSTRIA DE SALGADOS LTDA	42.726.130/0001-56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

20009	ALFFA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA LTDA - ME	23.801.908/0001-08
32269	ALICERCE EDUCACIONAL LTDA	32.184.221/0110-07
27563	ALINE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	45.806.037/0001-40
30907	ALINE RORBACKER PORTUGAL	54.769.139/0001-23
30675	ALL BAZAAR LTDA	12.701.469/0001-37
31931	ALLAN KELVIN PADILHA DOS SANTOS LTDA	49.201.052/0001-15
16265	ALMEIDA COLETAS ENTREGAS E UTILITARIOS LTDA ME	14.742.618/0001-31
16568	ALPERCHIP CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA	78.382.033/0001-30
31506	ALPERCHIP TECNOLOGIA WIFI E ENERGIA SOLAR LTDA	57.335.681/0001-66
31611	ALPERCHIP TELECOMUNICAÇÕES WIFI FIBRA LTDA	57.719.236/0001-08
16162	ALPHA TREINAMENTO LTDA	14.392.782/0001-66
29938	ALPHAVILLE PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	23.169.418/0003-94
31708	ALQUIMIA ESPORTES LTDA	58.112.458/0001-12
32041	ALS 10 BAZAR E BRINQUEDOS LTDA	37.144.240/0013-03
29275	ALTECH CONEXOES EMPRESARIAIS LTDA	49.354.532/0001-16
31794	ALTO MONTE ADMINISTRADORA LTDA	58.469.381/0001-32
26736	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0178-06

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

3781	AMGISCOR DIAGNOSTICOS E TRATAMENTO EM CARDIOLOGIA S/S LTDA	68.636.174/0002-60
28385	AMMO VAREJO S A	03.494.776/0152-06
30560	ANDERLE CONVENIÊNCIAS LTDA	53.249.318/0001-77
32129	ANDERSON DA COSTA MACHADO	60.084.128/0001-02
27230	ANDERSON DOS SANTOS BAR LTDA	42.360.484/0001-20
31423	ANDERSON MARTINS	57.033.063/0001-61
30609	ANDERSON SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	53.536.051/0001-07
30449	ANDRADE & RIBAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	52.720.244/0001-42
18869	ANDRADE E ANDRADE ALPINISMO INDUSTRIA LTDA - EPP	21.410.015/0001-06
30844	ANDRADE E LIMA SOLUCOES EM BIG BAGS ESPECIAIS LTDA	51.255.850/0001-71
31439	ANDRE ALBERTO TREICIK 04669747959	36.569.919/0001-48
sem cadastro	ANDRE MAROCHI 07932497914	39.454.689/0001-60
29349	ANDRE RICARDO BRUNETTA	32.025.820/0001-24
17386	ANDRE VALDOMIRO CORDEIRO - M.E.I.	17.380.880/0001-71
sem cadastro	ANDREA LITZA 05816662910	46.293.741/0001-09
31329	ANDREASSA EMBALAGENS LTDA	56.183.806/0001-17
27948	ANDRESSA PAULART FISIOTERAPIA PELVICA LTDA	46.617.426/0001-90

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31546	ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	57.456.129/0001-26
31583	ANGELA CRISTINA GONCALVES	57.452.854/0001-26
19657	ANGELA M BARAUSSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	22.798.104/0001-26
32206	ANGELO ANESIO PINTO LTDA	18.152.636/0001-14
1640	ANGELO ZANIN & CIA. LTDA.	82.225.897/0001-16
24800	ANTONIO DE PAULA CORDEIRO 04337605916	16.736.170/0001-79
18549	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA	20.439.131/0001-87
15669	ANTONIO FLORENTIN - M.E.I.	12.982.966/0001-50
21158	ANTONIO MARCOS GOUVEIA - M.E.I	27.095.147/0001-69
25513	ANTONIO STOCO - CABELEIREIROS	05.585.391/0001-77
31744	AP PAPELARIA LTDA	58.248.751/0001-01
29756	APBG INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	50.438.111/0001-52
31911	APEX VENTURES LTDA	02.179.800/0001-47
30038	API SPE 46 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.979.810/0001-43
30648	APMF DO COLEGIO ESTADUAL DES.CLOTARIO PORTUGAL	80.022.569/0001-97
30617	AQUASTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.542.591/0004-28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

12435	AQUILA INTERMEDIACOES COMERCIAIS DE BENS LTDA	07.680.793/0001-86
31691	AQUILA MED BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	35.852.917/0001-07
29369	ARAUJO E GIL S/A	49.525.048/0001-02
32108	ÁRBOL PETCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30.558.693/0001-01
31491	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	42.591.651/2633-14
32001	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	42.591.651/2651-04
32002	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	42.591.651/2652-87
30527	ARREMAT COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	08.735.513/0002-33
30067	ARRIBA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.949.155/0001-28
4539	ARTEVIL - ARTEFACTOS DE MADEIRA LTDA	00.328.949/0001-15
21543	ASA TRANSPORTES URGENTES LTDA	03.246.601/0001-77
29803	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0372-26
31544	ASSIM SEJA TRANSPORTES LTDA	57.450.930/0001-64
15695	ASSOC. BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO S.U.D	61.012.019/0227-07
31197	ASSOCIAÇÃO ANJO AMIGO	55.533.902/0001-85
27050	ASSOCIAÇÃO ANJO DA GUARDA	77.182.616/0002-36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30409	ASSOCIACAO ATLETICA ACADEMICA UNIFICADA DA SAUDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	52.597.873/0001-27
32085	ASSOCIACAO BATISTA DE ACAO SOCIAL	02.052.396/0014-60
11569	ASSOCIAÇÃO BETESDA	00.682.752/0001-80
29580	ASSOCIACAO CAMPO-LARGUENSE DE FUTEBOL E FUTSAL	49.947.953/0001-50
32141	ASSOCIAÇÃO CAMPOLARGUENSE DE GINÁSTICA RÍTMICA	50.473.091/0001-50
24935	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADE JUNIOR - CEASCJR	38.827.195/0001-10
8123	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO LARGO - ACICLA	79.547.873/0001-79
sem cadastro	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DAS VILA GILCY E DONA FINA	80.819.295/0001-61
27134	ASSOCIACAO DE MORADORES ESPERANCA DA VILA TORRES I E II	45.082.166/0001-32
23290	ASSOCIACAO DE RECICLAGEM LUTAR E VENCER - ARLEV	23.757.960/0001-04
31821	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO ORGANIZADO VALORIZANDO O EMPREENDEDOR - MOVE	58.686.555/0001-19
sem cadastro	ASSOCIACAO DOS CONTABILISTAS DE CAMPO LARGO	77.504.330/0001-49
sem cadastro	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	76.497.338/0013-04
28595	ASSOCIACAO LAR SANTO ANDRE	31.741.682/0003-89
sem cadastro	ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO COND RESID GREEN VALLEY	09.512.775/0001-10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

sem cadastro	ASSOCIACAO RECREATIVA TROMBINI	76.685.825/0001-59
5940	ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA SOS DROGAS	00.960.656/0001-56
32212	ASSOCIAÇÃO SKATE CAMPO LARGO	60.317.928/0001-26
20745	ASSOCIACAO SUL BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E ARTE	21.017.373/0001-45
31253	ASTOWIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.356.728/0001-28
11985	ATON GOLD MINERACAO LTDA	10.327.752/0001-15
29620	ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTALINA LTDA	06.208.105/0021-60
23585	AUFAJOR PARTICIPACOES S/A	13.930.385/0001-38
32148	AUGU03 LTDA	60.107.506/0001-26
29224	AUTO PECAS DEFENDER PARTS LTDA	49.257.513/0001-71
30476	AUTO PECAS MOTOR GRANDE CAMIONETES 4X4 LTDA	14.634.134/0001-79
2546	AUTO POSTO ANASTACIO LTDA	75.804.021/0001-69
5861	AUTO POSTO GEPEZEN LTDA	01.366.498/0001-73
30854	AUTO POSTO GISA PORTAL DE CAMPO LARGO LTDA	54.575.821/0001-85
26504	AUTO POSTO IMPERADOR DE CAMPO LARGO LTDA	42.182.809/0001-21
8112	AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA.	03.566.285/0001-10
10296	AUTO POSTO LEAL II LTDA	08.117.573/0001-01

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30679	AUTO POSTO LEAL III BR277 LTDA	53.876.112/0001-77
8373	AUTO POSTO MODELO LTDA.	04.692.210/0001-49
16244	AUTO POSTO PIEGEL LTDA	07.852.012/0001-93
24081	AUTO POSTO PORTAL DE CAMPO LARGO LTDA	33.644.240/0001-88
5133	AUTO POSTO TEXANO 1 SHOPPING CENTER LTDA	00.079.728/0001-50
7428	AUTO POSTO UBIRATA LEAL LTDA-ME	03.866.186/0001-54
17521	AUTO SOCORRO ZELÃO LTDA	18.416.053/0001-53
29918	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	14.310.170/0097-29
11642	AVANCE EXPRESS LTDA - ME	09.635.076/0001-68
32173	AVIARIO ESTIVAL LTDA	26.112.328/0003-55
29288	AVIDUS LOGISTICA LTDA	01.956.509/0003-37
9543	AZULES GNV COMBUSTIVEIS LTDA	07.151.048/0001-40
30682	B01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SPE LTDA	31.505.554/0001-74
29677	B2 PNEUS LTDA	16.825.089/0017-22
30454	BACH & CIESIELSKI LTDA	13.407.691/0004-37
31224	BAKER'S PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	36.128.789/0001-08
24636	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	77.044.618/0054-90

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

23927	BALLI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.194.476/0001-12
2738	BANCO BRADESCO S/A.	60.746.948/2126-40
15985	BANKS INCORPORADORA LTDA	14.007.679/0001-55
25071	BANNY'S CABELEIREIROS LTDA	59.273.367/0184-11
31304	BAPTISTA & ROSSA TRANSPORTES LTDA	55.973.172/0001-33
31969	BAR DO BASTIÃO LTDA	59.434.098/0001-38
32149	BARÃO BRINQUEDOS LTDA	21.009.038/0002-86
22366	BARAUSSE DOCERIA E CAFE LTDA	31.188.953/0001-59
sem cadastro	BASSANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20.486.712/0001-70
18699	BASSOTEC EMPREENDIMENTOS LTDA	21.063.233/0001-03
30865	BBG FRANCHISING LTDA	54.582.562/0001-10
12398	BEATRIZ DORIGON CAMARGO KLUTHCOVSKY - IMOVEIS	10.898.404/0001-06
28396	BEBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	01.839.636/0003-56
30138	BELISSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.394.577/0001-08
31187	BERADELIVERY CAMPO LARGO LTDA	55.671.318/0001-96
24546	BERGAMO INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	37.014.235/0001-42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

26894	BERTELLI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	44.614.256/0001-64
24612	BETA INCORPORACOES LTDA	38.063.560/0001-68
2181	BETRA AUTO PEÇAS LTDA	82.230.384/0001-01
28866	BIANCO E SIQUEIRA LTDA ME	10.344.164/0001-90
14884	BINO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	11.257.654/0001-11
30170	BIOGENESIS BAGO SAUDE ANIMAL LTDA.	02.624.190/0003-05
sem cadastro	BIZZA PARTICIPAÇÕES LTDA	12.624.974/0001-25
31759	BM INVESTIMENTOS LTDA	58.304.568/0001-86
9898	BMI COMERCIO LOCACOES E MONTAGENS DE REFRATARIOS LTDA	07.696.929/0001-46
19246	BNLOG LOGISTICA LTDA	02.709.439/0003-85
32225	BOBDI BUM COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	60.434.523/0001-78
30230	BOM CAMINHO	51.932.808/0001-48
29023	BOMBONIERE DO CINEMA LTDA	26.203.043/0003-20
32038	BONATELLI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	51.508.054/0001-01
22963	BORGATO LEME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	33.767.702/0001-54
25686	BORGES APARELHOS AUDITIVOS LTDA	11.139.689/0004-07
31386	BOUTIQUE GARAGEM DO VINHOS LTDA	56.137.997/0001-80

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

22757	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	76.013.440/0003-07
29285	BRASIL GNC - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	09.431.021/0001-36
21361	BRC INDUSTRIA DE ALIMENTOS - LTDA	27.344.625/0001-27
31239	BRILHO COSMÉTICOS CAMPO LARGO LTDA	55.504.469/0001-50
14938	BRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.170.722/0001-00
31973	BRUM & LOPES INCORPORADORA LTDA	59.470.497/0001-54
30991	BRUTUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	54.923.411/0001-88
26541	BUBNIAK TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA	44.016.635/0001-52
16875	BUFFET MAGIC FESTAS LTDA - ME	16.844.537/0001-78
32023	BUONSONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA	59.674.371/0001-00
31205	BURGER CLUB FOODS LTDA	41.685.153/0001-05
25358	BW3 ENSINO DE IDIOMAS LTDA	41.008.388/0001-54
16373	C V BRONHOLO & CIA LTDA - ME	15.088.122/0001-59
7029	C. A. RAMOS DA SILVA LTDA - EPP	03.368.283/0001-17
18957	C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	00.173.802/0004-46
31585	C.E. CALCADOS E VESTUARIO LTDA	57.629.241/0001-11
10074	C.R.B. ASS. AGRONOMICA E REPRES. COM. DE INSUMOS AG. LTDA	07.890.816/0001-87

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

22415	CABOMARO INCORPORAÇÃO SPE LTDA	31.394.772/0001-89
31705	CAFE & PAO LTDA	58.096.005/0001-40
29739	CAFE ITIBERE COMERCIO DE ALIMENTO LTDA	42.095.371/0001-44
16748	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3493-44
29040	CALCADOS BOTTERO LTDA	90.312.133/0026-44
10101	CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARE S/A	76.522.366/0003-54
30897	CALISTO SERVIÇOS LTDA	54.616.391/0001-00
15873	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08.011.373/0005-01
30009	CALYFFORNIA INCORPORADORA LTDA	51.267.626/0001-08
31488	CAMARGO & MORAIS TRANSPORTES LTDA	57.279.668/0001-37
31089	CAMGU COMUNICAÇÃO LTDA	55.489.375/0001-59
31154	CAMILA CARLOTO ODONTOLOGIA LTDA	55.615.201/0001-95
19991	CAMILLO & SOUZA LTDA	11.984.493/0002-49
16767	CAMILLO & SOUZA LTDA	11.984.493/0001-68
23348	CAMP DIESEL OFICINA MECANICA LTDA	32.989.231/0001-66
22033	CAMPO LAGOA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	29.061.343/0001-48
31235	CAMPO LARGO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	53.649.036/0001-67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

32014	CAMPO LARGO ELETRO IMPORTS LTDA	59.578.033/0001-66
22605	CAMPO LARGO PARTICIPAÇÕES S/A	26.741.377/0001-95
31492	CAMPO LARGO PIZZARIA LTDA	21.750.038/0001-51
32196	CAMPO LARGO PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	60.347.446/0001-19
30364	CAMPO LARGO ROYAL CLUBE SPE LTDA	52.387.510/0001-67
25432	CAMPOLAR IMOVEIS LTDA	13.742.950/0001-33
31857	CAMPOS LOCACOES LTDA	58.912.711/0001-12
17000	CAMPVERDE FRUTARIA LTDA	16.949.181/0001-37
24493	CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA	15.126.679/0001-37
21504	CARELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	22.690.959/0001-39
22369	CARLOS EDUARDO DE LIMA - MEI	30.365.635/0001-53
29607	CAROL DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	50.009.343/0001-95
25098	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA DE CASTRO	25.336.985/0001-51
30728	CAROLINA RODRIGUES VIEIRA PAISAGISMO	52.434.077/0002-54
9917	CARTOSUL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPELAOLTDA	04.568.551/0001-07
20416	CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	13.140.015/0003-69
31042	CASA DE REPOUSO VITAL QUER LTDA.	22.266.422/0001-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31941	CASA DO GOLE BEBIDAS LTDA	36.638.316/0001-50
31897	CASA KISSPETÃO LTDA	50.003.246/0001-95
30739	CASARAO COMIDA MINEIRA LTDA	54.146.727/0001-00
31610	CASSIANE GRALAK CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	57.373.799/0001-89
12827	CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	77.954.543/0001-72
16023	CATERPILLAR BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA	04.754.557/0004-11
20954	CATERPILLAR BRASIL LTDA	61.064.911/0021-10
10099	CATRE PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	05.825.984/0001-63
31761	CAW III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA	57.277.534/0001-87
20460	CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	24.629.440/0001-70
31763	CAW IV INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	57.277.518/0001-94
29969	CAW SERVIÇOS INDUSTRIAIS E GESTÃO DE RESIDUOS LTDA	51.071.285/0001-92
27193	CCB COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA	45.195.253/0001-04
20885	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	76.068.311/0001-54
30872	CEJTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	54.615.369/0001-38
28069	CELEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	32.957.641/0001-25
30946	CELSO RICARDO DE MORAES TRANSPORTES LTDA	24.444.806/0002-18

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

11528	CEMMIND COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME	09.416.881/0001-09
31900	CENTRAL DO PADEL LTDA	59.146.049/0001-08
29060	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	78.791.712/0011-35
32102	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LFO LTDA	36.194.137/0001-71
27899	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA	76.610.591/0032-87
31459	CENTRO OPTOMETRICO PONTA GROSSA LTDA	55.825.648/0002-70
31244	CENTRO RECREATIVO VILA TORRES I E II LTDA	54.862.673/0001-80
22313	CEQUINEL & FILHOS PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA	11.456.086/0001-88
31795	CÉRAMIQUE LTDA	58.450.302/0001-41
29328	CEREALISTA LUDVIG LTDA	09.176.630/0003-58
30425	CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	18.534.947/0006-52
17597	CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	18.534.947/0001-48
23062	CERTIFICADO EXPRESSO CERTIFICADO DIGITAL LTDA	34.086.490/0001-02
21251	CESAR REIS KALAMAR - MEI	23.974.129/0001-04
16700	CFS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.434.804/0001-39
23459	CGB HOLDING LTDA	35.162.140/0001-40
26463	CGS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA	43.521.800/0001-60

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

5159	CHARLOTTE-IND.E COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	79.081.527/0001-48
26703	CHEFS FACTORY FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA	44.005.207/0001-24
26451	CHRISTOFER JOSE SCHULZ LOPES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	24.215.285/0001-46
21270	CHRISTOPHER NORBERTO DE PAULA - ME	26.606.743/0001-01
30981	CIA DA UREIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	44.040.836/0001-95
16273	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	84.683.481/0248-66
16819	CICLADE COMERCIO DE CALÇADOS E ASSESSORIOS LTDA	79.563.730/0012-03
25558	CIMENTO BOM LTDA	21.543.505/0001-72
28113	CINTRA E RIVABEM LTDA	46.979.481/0001-20
31458	CITY CENTER JB ACESSORIOS DE COURO LTDA	57.177.041/0001-75
31951	CITY CONFORT CALÇADOS LTDA	59.334.802/0001-80
27197	CITY VILLAGE INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	35.766.216/0001-47
sem cadastro	CL - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	14.215.861/0001-00
17669	CL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	18.473.486/0001-40
27085	CLA DE CAMPO LARGO	08.681.919/0001-08
30699	CLANA JOIAS LTDA	53.502.616/0001-27
31853	CLARA VISÃO COMÉRCIO DE ÓCULOS E RELÓGIOS LTDA	58.894.306/0001-19

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

19540	CLAUDIO HENRIQUE EISING - MEI	19.592.659/0001-02
21475	CLEVERSON BACHELADENSKI - MEI	27.750.320/0001-15
26443	CLEVERSON JOSE PEREIRA 02863218905	43.697.732/0001-95
8451	CLINICA CENTRAL S/C LTDA.	05.239.292/0001-33
19954	CLINICA DE OLHOS CURITIBA E INSTITUTO DE CORNEA E CATARATA S/S LTDA	00.529.293/0004-41
26909	CLINICA MEDICA CAMPO LARGO LTDA	44.642.084/0001-32
30901	CLINICA MULTCARE LTDA	54.750.562/0001-81
30608	CLÍNICA VÍVALLY ESTÉTICA LTDA	53.561.740/0001-63
sem cadastro	CLUBE DE AMIGOS 8 DE JULHO - CA8	97.535.310/0001-42
23489	CMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	35.253.843/0001-84
31286	CN ODONTOLOGIA LTDA	55.999.388/0001-78
31333	CN PRESTES LTDA	34.820.766/0001-34
sem cadastro	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	75.904.383/0240-63
28566	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	75.904.383/0249-00
30785	COARQTEC LTDA	54.309.920/0001-15
2742	COCEL-COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30
16353	COLETO PARTICIPAÇÕES LTDA	11.516.544/0001-27

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

27792	COLODEL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	46.326.499/0001-22
32147	COMERCIAL AGRO MARI&ANA DIST. E TRANSP. LTDA	51.129.672/0002-13
1930	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS PANGRACIO LTDA	75.803.296/0001-88
19423	COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA	11.412.547/0001-10
31674	COMERCIAL MANZATTI LTDA	45.214.747/0001-80
15733	COMERCIAL MIQUELETO LTDA	12.941.962/0001-24
31012	COMERCIAL MOREIRA LTDA	43.245.617/0001-80
32239	COMERCIAL PUPPI LTDA	60.497.737/0001-93
30508	COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS N S DA LUZ LTDA	77.016.723/0001-03
31966	COMÉRCIO DE BEBIDAS RIVABEM LTDA	59.422.938/0001-42
23540	COMERCIO DE CASAS PRE-FABRICADAS CAMPO LARGO LTDA	32.007.631/0001-29
1684	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D L MOCELIN LTDA	77.162.725/0001-00
26338	COMUNIDADE CRISTA CAMPO LARGO	43.041.844/0001-93
30386	COMUNIDADE RECOMECO DE CAMPO LARGO	52.475.220/0001-75
sem cadastro	CONDOMINIO EDIFICIO PRIMA TORRE	18.571.369/0001-10
sem cadastro	CONDOMINIO EDIFICIO PRIME TOWER	31.381.459/0001-06
sem cadastro	CONDOMINIO RESID IDETE NOVIKI FERREIRA V	27.850.798/0001-17

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

sem cadastro	CONDOMINIO RESIDENCIAL MADISON	49.438.659/0001-13
sem cadastro	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE ARVOREDO	39.306.262/0001-14
sem cadastro	CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRES	07.476.614/0001-93
sem cadastro	CONDOMÍNIO CAMPO LAGOA	34.000.865/0001-70
32126	CONECTA MASTER TREINAMENTOS LTDA	59.980.240/0001-42
31198	CONFEIBELLA LTDA	55.726.550/0001-84
32043	CONFELLA SILVA E NUNES RADIOLOGIA LTDA	59.663.087/0001-20
20539	CONGREGACAO DAS TESTEMUNHAS DE JESUS NO BRASIL	68.643.519/0003-93
sem cadastro	CONJUNTO RESIDENCIAL DENISE	08.097.620/0001-00
29419	CONSORCIO ATALAIA	49.626.851/0001-33
24312	CONSORCIO SUPER FROTA	36.378.544/0001-39
22105	CONSTRUMETAL CNH CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	30.657.388/0001-69
32218	CONSTRUTORA BN LTDA	60.352.170/0001-67
12066	CONSTRUTORA DE OBRAS APARECIDA LTDA	10.404.670/0001-27
22128	CONSULTORIO MEDICO BOCHONKO LTDA	30.869.749/0001-30
27832	COOPAGRICOLA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	80.224.348/0031-17
15978	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO - COOPERLARGO	11.914.970/0001-19

Página 38

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

25153	COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE EUROPEU - SICOOB EURO VALE	82.133.182/0013-77
25155	COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE EUROPEU - SICOOB EURO VALE	82.133.182/0014-58
12548	COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL	05.888.589/0007-15
27184	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO - SICREDI INTEGRACAO PR/SC	81.054.686/0026-53
15477	COOPERATIVA DE TRABALHO UNIAO DAS LAVANDERIAS, PASSADEIRAS E COSTUREIRAS DE CAMPO LARGO	12.802.686/0001-13
28593	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE - COOTRAVALE	00.680.933/0026-25
32133	COPAGRO AGROPECUARIA LTDA	26.993.254/0001-41
24276	CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA LTDA	04.684.654/0008-09
21905	COSTA ROSA SERVIÇOS LTDA	29.555.748/0001-32
11213	CP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -ME	09.141.799/0001-00
31326	CP DISTRIBUIDORA LTDA	56.170.197/0001-61
17777	CRC FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.777.176/0001-10
31358	CRF AMANCIO - INSPECAO DE SOLDAS E SEMELHANTES LTDA ME	10.468.210/0001-62
19194	CRISTIANE FERREIRA - MEI	22.011.601/0001-32
30214	CRISTIANE WOZNIAC FOTO E VIDEO	34.816.928/0001-60
21666	CRISTIANO DALMAZO - MEI	28.079.303/0001-60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

18870	CRV ADMINISTRACAO LTDA - ME	20.728.997/0001-08
31619	CS FERRAGENS E CIA LTDA	57.764.442/0001-21
31913	CS10 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	53.457.382/0001-43
26410	CSPB PARTICIPACOES LTDA	43.633.557/0001-72
32235	CURITIBA EXTINTORES LTDA	60.480.403/0001-07
19584	CV MEDICAL LTDA	22.888.698/0001-66
30814	CWB BRANDS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10.874.039/0001-91
20973	CWI AGRO FRUTICOLA LTDA	04.186.294/0002-20
26038	D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA	01.652.665/0001-42
31609	D R WOJCIK PIZZARIA	15.328.456/0005-86
31955	D&S ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	51.650.926/0002-44
32205	D.A.L. MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA	42.788.276/0001-26
28346	D.C.S SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	47.423.465/0001-19
sem cadastro	DAKOTA NORTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	54.864.171/0001-98
2622	DALLA BONA E BOUTIN LTDA.	78.909.579/0001-05
12836	DAM COMERCIAL LTDA	11.080.950/0001-90
32017	DAMAS REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA	59.641.485/0001-45

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31644	DANI LUZ CONFECÇÃO LTDA	21.913.387/0001-47
28587	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	01.124.653/0002-26
31346	DANIEL MORENO PORTELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	56.307.099/0001-23
31164	DANN POKE & SALAD LTDA	55.633.498/0001-11
24531	DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA	32.262.603/0001-58
32027	DAVI E THEO BURGHER LTDA	59.655.745/0001-31
23366	DCNG CORRETORA DE INVESTIMENTOS LTDA	34.967.587/0001-24
28421	DE AZEVEDO TELECOM LTDA	47.604.587/0001-01
22298	DE FRANCA COMERCIO AUTO PECAS LTDA	31.004.473/0001-90
32025	DEC CORRETAGEM LTDA	59.651.082/0001-87
32078	DELIZZA PIZZARIA LTDA	18.392.818/0001-62
29958	DELTA SECURITIZADORA S.A.	51.077.252/0001-50
30792	DENILSON CARVALHO APOIO ADMINISTRATIVO	54.325.331/0001-20
31829	DEOLI SERVICES LTDA	58.752.115/0001-12
23538	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	77.172.161/0008-63
29554	DETALHE EM GESSO LTDA	32.881.358/0001-67
32064	DETALHE LEAL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	59.814.714/0001-86



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30779	DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO	08.229.030/0031-00
31086	DG CLINICA MEDICA LTDA.	25.018.818/0002-43
31508	DIAMANTE PARTICIPACOES LTDA	18.420.206/0001-36
32060	DIAMANTE SERVIÇOS DE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO LTDA	59.789.895/0001-38
15319	DIEGO DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA	12.305.803/0001-33
28812	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0615-59
30531	DIREX HOLDING LTDA	53.101.290/0001-26
2084	DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA	75.808.808/0001-07
8995	DISTRIBUIDORA DE GAS SPREA LTDA	05.820.330/0001-47
23534	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA	09.451.214/0162-33
32028	DIVAL CARVALHO GOMES - CONSULTORIA LTDA	59.687.728/0001-86
16878	DIVINO NOBRE SUPERMERCADO - COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	16.811.444/0001-47
31688	DIVINO SABOR LTDA	58.056.913/0001-00
25201	DM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	80.956.121/0001-40
31877	DNA TERAPÊUTICA - SUPLEMENTAÇÃO NATURAL AVANÇADA LTDA	58.822.880/0001-61
27292	DOC NATUR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16.578.179/0001-07
25933	DOMINGOS MENDES DA SILVA 00621052132	40.465.584/0001-95

Página 42

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30935	DON VINHEDO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	54.905.287/0001-28
30692	DONA ANA BRECHO LTDA	53.933.473/0001-08
32097	DONA CHEFFA RESTAURANTE LTDA	48.810.441/0001-85
31079	DONNA LI COSMETICOS LTDA	55.439.448/0001-06
20810	DOT PNEUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	25.138.236/0001-10
32145	DP CLAN MUSIC E EVENTOS LTDA	60.125.108/0001-32
32040	DR DIESEL MECANICA & TRANSPORTE LTDA	59.716.386/0001-85
26690	DR. SCHAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	15.508.522/0001-76
28947	DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	61.088.936/0032-07
31093	DREYMOOR BRASIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	26.419.229/0011-20
21789	DROGARIA CENTRO CAMPO LARGO LTDA	06.116.983/0001-02
31421	DROGARIA RAYMED LTDA.	06.087.012/0001-81
31438	DS CONSULTORIA AGRICOLA LTDA	57.073.502/0001-60
19212	DUARTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.795.692/0001-30
31861	DW MÓVEIS LUXO LTDA.	58.881.898/0001-34
15542	DWS SOUND CAR LTDA ME	12.890.187/0001-25
31638	DYAMOND STORE LTDA	54.703.564/0001-10

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

17267	DZT SERVIÇOS LTDA	17.711.026/0001-40
24842	E L B VENDAS E REPRESENTACAO LTDA	38.559.614/0001-80
32259	E&C VESTUARIO E CALCADOS LTDA	60.563.225/0001-88
18784	E.A.S BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME	21.140.687/0001-30
7394	E.F. INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	03.835.695/0001-10
22675	E.G.E.L ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	32.719.515/0001-32
23528	EACS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA	34.993.340/0001-82
31819	EASY PORTUGUESE SCHOOL LTDA	58.649.185/0001-40
16892	EASY SYSTEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	14.865.188/0001-45
31277	ECOFISH PASSAUNA LTDA	55.983.122/0001-37
22023	ECS EXPRESS COLETAS E ENTREGAS LTDA	23.304.194/0001-14
32208	ED ADV COSTANSKI LTDA	60.385.381/0001-04
sem cadastro	EDIFICIO RESIDENCIAL CAMPO FELICE	35.019.511/0001-30
sem cadastro	EDIFICIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO	29.129.318/0001-59
sem cadastro	EDIFÍCIO RESIDENCIAL SIENA	21.406.900/0001-03
sem cadastro	EDIFÍCIO RUBI	32.998.716/0001-16
21140	EDITORA IBPEX LTDA	07.284.950/0001-34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

24418	EDITORA INTEGRANDO SOLUÇÕES LTDA	29.062.737/0001-10
26758	EDU CORRETOR DE CONSORCIO LTDA	44.372.825/0001-02
31713	EDUARDO JORDAO HENTGES	25.530.241/0001-73
19505	EDWARD DOMINIQUE HOFFMANN 00467310912	22.711.582/0001-57
31015	EFREITAS PROJETOS INDUSTRIAIS LIMITADA	55.272.390/0001-40
sem cadastro	EFW PARTICIPACOES S/A	26.218.011/0001-36
31538	EJG COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	57.427.146/0001-35
30181	EL DORADO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	51.655.790/0001-84
31648	EL TOMATO PIZZARIA LTDA	57.903.367/0001-32
22830	ELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33.315.577/0001-41
28752	ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES LTDA	33.715.610/0001-20
15243	ELETRICA MARTINS LTDA	11.400.276/0001-83
15945	ELETRO HOUSE SOLUCAO EM ELETRICA E SEGURANCA LTDA - ME	13.667.701/0001-20
28857	ELETRONICA CAMPO LARGO LTDA	41.281.018/0002-77
31936	ELEUZA FERREIRA ROSA DOS SANTOS LTDA	59.310.657/0001-06
32165	ELIANA BORGES ASSESSORIA DE INVESTIMENTO LTDA	60.219.258/0001-05
24061	ELIANE KOCHINSKI	36.472.931/0001-30

Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

19383	ELIAS DOS SANTOS - MEI	21.951.168/0001-52
27298	ELIZEU ALVES OLIVEIRA	33.246.498/0001-26
23904	ELLERMAQ INSTALACOES ELETRICAS LTDA	36.164.566/0001-04
19370	ELLO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	20.282.140/0001-07
20038	ELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIDADES MULTIDISCIPLINARES LTDA	23.638.578/0001-73
31203	ELO SALGADOS LTDA	43.434.320/0001-62
31960	ELOHIM & SOUZA SOLUCOES LTDA	59.403.777/0001-40
19661	ELOIR JOSE BORGES COSMETICOS - ME	22.436.815/0001-50
31173	ELTON MACHADO DE JESUS LTDA	55.649.331/0001-49
6894	ELUZAN E CASTRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	02.464.027/0001-60
30025	ELVIS MAGATON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	51.273.776/0001-16
26328	ELZA DE FATIMA AVILA	31.637.229/0001-65
32031	EMBUTIDOS RONDINHA LTDA	59.623.689/0001-53
20980	EMERSON SKRZYPIEC MARCHIORI - MEI	26.544.652/0001-80
27441	EMPORIO SAUDE MERCEARIA LTDA	35.521.042/0002-33
31698	EMPORIUM DA BELEZA CAMPO LARGO LTDA	57.524.383/0001-14
2595	EMPRESA CINEMATOGRAFICA CAMPOLARGUENSE LTDA	75.801.951/0001-69

Página 46

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

16019	EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA	76.492.305/0002-00
3392	EMPRESA DE ONIBUS CAMPO LARGO LTDA	76.012.012/0001-06
22906	ENDRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.425.549/0001-44
31023	ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.441.012/0002-32
32080	ENERGIA SUSTENTAVEL DO PARANA LTDA	59.867.688/0001-54
32217	ENGERAMA COMERCIAL LTDA	00.415.193/0003-03
4742	ENGERAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.415.193/0001-41
31096	ENGETECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	55.507.348/0001-61
30042	ENGLISH BY GIOVANA INFLUENCERRRR DIGITAL LTDA	51.363.934/0001-29
15406	ENTERPRISE IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	80.800.691/0001-47
32079	ER PARTICIPACOES LTDA	59.406.497/0001-95
31136	ERALE TRANSPORTES LTDA	55.586.027/0001-08
sem cadastro	ERBEN PARTICIPAÇÕES LTDA.	57.863.483/0001-75
sem cadastro	ERITON FERNANDO PORTELA 06457962980	34.839.315/0001-49
25460	ERM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.205.131/0001-92
16849	ERX CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA - ME	16.812.049/0001-89
31069	ESF PARTICIPACOES LTDA	55.458.636/0001-73

Página 47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31621	ESOTERIC CENTER LTDA	57.772.953/0001-95
32000	ESPAÇO ÂNGELA LTDA	59.499.829/0001-23
29679	ESPACO TERAPEUTICO HONORIO SAUDE LTDA	50.178.881/0001-03
27246	ESSENCIAL FLORES E PRODUTOS FUNERARIOS LTDA	18.267.355/0001-07
30708	ESTACIONA AI LTDA	53.994.889/0001-36
30479	ESTARFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA	52.887.063/0001-05
27552	ESTEVAN ANDREUZO HERNANDEZ DE MACEDO	35.280.790/0001-90
30341	ESTUDIO EBS EM BUSCA DO SABER S/S LTDA	40.367.443/0001-30
31748	ETHERNIA CERIMONIAIS LTDA	58.264.808/0001-66
16851	EVEREST ELETRO MECANICA LTDA	16.813.072/0001-98
18338	EVERSON JOSE SALIN - ME	20.287.087/0001-37
24528	EVERTON JOSE HEBERLE TRANSPORTES LTDA	37.894.049/0001-45
30882	EVH HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	54.089.854/0001-15
25924	EVOLTZ IV - SAO MATEUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07.114.999/0007-34
18385	EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	18.454.557/0001-68
20166	EVOLUX SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	24.215.591/0001-82
21213	EWERTON LUIS VERNER E FILHO TRANSPORTES LTDA - ME	26.885.571/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

29559	EXP CARBON AMBIENTAL LTDA	45.971.468/0003-23
27306	EXPRESSO GABRIEL LTDA	07.089.979/0002-46
30654	F & F TRANSPORTES LTDA	53.693.647/0001-02
31408	F CONCI COMERCIO DE CALÇADOS CITY CENTER LTDA	56.072.104/0001-66
30993	F RODRIGUES CARVALHO SALVADOR LTDA	52.184.941/0001-26
31105	F W Z SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	55.514.793/0001-59
3236	F.V. KLUTHCOVSKI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	82.656.273/0001-53
25429	F3C SERVICOS LTDA	41.163.455/0001-05
17098	FABIANE AFONSO COUTO SANT ANA - SERVIÇOS - ME	17.283.265/0001-47
18474	FABIO CESAR FERNANDES - ME	20.246.515/0001-83
19988	FABIO ESPAK - ME	23.808.331/0001-58
31726	FACAS SCANDINAVIA LTDA	58.188.523/0001-93
26762	FACCIN LOGISTICA LTDA	00.966.468/0004-88
31801	FACTA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	01.360.251/0174-68
31427	FACULDADE DE CIENCIAS DA SAUDE DE CAMPO LARGO LTDA	57.032.653/0001-70
31523	FAISST HOLDING LTDA	26.761.455/0001-13
29669	FAKINI MALHAS LTDA	05.082.188/0008-54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

26646	FAMILIA ANDRADE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA	44.167.533/0001-38
31586	FARMÁCIA ÁGUAS CLARAS LTDA	57.629.705/0001-90
19752	FARMACIA CAMPO LARGO	21.544.813/0001-12
26575	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	79.430.682/0002-03
9745	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	79.430.682/0056-04
15181	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA	10.302.127/0017-86
17228	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA	10.302.127/0030-53
14864	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA	10.302.127/0006-23
31158	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA	10.302.127/0080-12
19195	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA - EPP	10.302.127/0033-04
27797	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA.	10.302.127/0064-00
26635	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA.	10.302.127/0061-50
29573	FARMACIA KALUG LTDA	07.297.966/0012-34
31068	FARMACIA KALUG LTDA	07.297.966/0013-15
2217	FARMACIA NATALIED LTDA.	76.781.087/0001-43
31909	FARMACIA RIBEIRO LTDA	59.190.239/0001-14
16032	FARMAVITA MEDICAMENTOS LTDA	14.141.221/0001-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

20241	FAST GAS & COMPANY LTDA - ME	23.880.540/0001-02
16599	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0035-03
6265	FCA POWERTRAIN BRASIL INDUSTRIA E COM DE MOTORES LTDA	01.655.350/0001-59
15866	FEDALTO CALHAS & VIDROS LTDA - ME	13.690.570/0001-00
sem cadastro	FELIPE DE QUEIROZ MATYNIK 05223084900	45.067.882/0001-40
11180	FENTO ENGENHARIA LTDA	09.072.527/0001-04
21979	FEOMAQ MANUTENÇÃO E REPARACAO LTDA	29.739.865/0001-56
31449	FERLIN & SALVADOR LTDA	57.057.053/0001-66
22041	FERNANDA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	30.380.616/0001-04
16352	FERSAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITADAS LTDA	76.192.541/0001-20
32272	FGB HOLDING LTDA	60.601.750/0001-40
22061	FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	08.226.720/0001-81
29257	FILA BRASIL LTDA	41.923.935/0024-13
15813	FILIPAK TRANSPORTES LTDA	13.434.315/0001-99
32118	FIM DE TARDE CONTAINERS E ESTACIONAMENTO LTDA	60.014.243/0001-00
22034	FIGIORE D ITALIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	29.840.884/0001-74
27304	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	59.546.515/0056-08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31061	FITNESS CAMPO LARGO LTDA.	54.153.207/0001-25
31590	FLAUZINO GÊMEOS CONSTRUTORA LTDA.	57.640.918/0001-12
31039	FLAVIO LUIZ NICOCCELLI 49170244987	42.179.873/0001-53
15001	FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	09.469.620/0001-49
31878	FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	59.037.521/0001-66
31370	FLOR DA MANHÃ CACTOS E SUCULENTAS LTDA	44.333.518/0001-12
26332	FLORESTAL I INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	43.375.515/0001-89
30486	FLORINDO SOARES PACHECO - TRANSPORTES	00.637.549/0001-91
28193	FLUXOR TRANSPORTES LTDA	22.871.577/0003-73
24910	FLYN INCORPORADORA E HOLDING LTDA	39.578.649/0001-20
31728	FOGÃO A LENHA BOLACHAS PORTUGUESAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.170.707/0001-26
32124	FORTUNARI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	60.050.057/0001-27
31550	FRABRIMAC INDÚSTRIA LTDA	57.464.558/0001-45
31587	FRAMES LTDA	57.635.194/0001-19
32150	FRAN & ANALY NAIL DESIGNERS LTDA	17.518.882/0001-84
20335	FRANCIANE APARECIDA WINTER - MEI	24.279.885/0001-78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

26280	FRANCIELLE DE FATIMA DZINDZIK & CIA LTDA	82.670.373/0002-15
31659	FRG MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	57.939.961/0001-83
27865	FRIGORIFICO NONO PIERO LTDA	37.296.455/0001-06
30517	FRIGORÍFICO VALEMAR LTDA	53.060.361/0001-90
29690	FRONTEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA	03.540.445/0002-33
31216	FRUTARIA BATEIAS LTDA	55.777.322/0001-33
25077	FRUTAS CAM LTDA	21.356.441/0001-09
32238	FS GESTÃO E CONSULTORIA LTDA	60.485.107/0001-07
22197	FT INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A	30.269.951/0001-21
18398	FULVIO BARSZCZ - ESTACIONAMENTO E LAVA CAR - ME	19.541.907/0001-96
31706	FUMASONI HOLDING LTDA	58.001.214/0001-62
32055	FURTADO & FURTADO RESTAURANTE LTDA	12.119.895/0001-67
4357	FUTURAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	86.791.928/0001-57
30472	FUUNDIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	52.805.914/0001-23
31470	FUZION COMPRAS E VENDAS DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	12.445.889/0001-08
26932	G&F ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	44.495.961/0001-90
31898	G. SIMONETTO LTDA	59.141.783/0001-76



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

21716	G.B.E COMERCIO DE PVC LTDA	29.129.153/0001-15
22831	G.B.STRAPASSON & CIA LTDA	12.044.700/0012-10
31388	G.K RODRIGUES COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	56.365.757/0001-33
21670	G2 ENGENHARIA LTDA	28.683.152/0001-55
31889	GABRIEL BORGES REPRESENTAÇÕES LTDA	59.053.882/0001-04
30696	GABY CEQUINEL FISIOTERAPIA LTDA	53.939.288/0001-20
31134	GAIA CAMINHAS LTDA	54.786.479/0001-62
25224	GAIATO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	40.478.444/0001-51
30572	GALETERIA MM CAMPO LARGO LTDA	53.278.888/0001-95
27305	GALLI LOGISTICA TRANSPORTE E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	33.059.453/0001-42
31254	GARAGEM AUDIO DESIGN LTDA	55.867.529/0001-07
31771	GARBIN & BERGAMO LTDA	11.442.752/0002-00
18007	GARDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19.443.539/0001-43
31750	GARZARO COMERCIAL LTDA	58.266.426/0001-71
21255	GAS CAMPO LARGO-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA.	85.485.183/0003-05
31006	GAS PIEDADE LTDA	48.943.063/0001-08
9990	GASLAB POSTO DE REVENDA DE GAS NATURAL LTDA	07.349.667/0001-43

Página 54

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

9777	GASTROVILLE ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	01.201.519/0003-62
21304	GB ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	08.388.452/0008-70
25037	GBR DRYWALL - LTDA	39.725.723/0001-93
16069	GDA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	14.100.108/0001-60
17263	GEOWORKING TOPOGRAFIA LTDA	17.838.366/0001-37
22094	GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	05.653.393/0012-09
31536	GERPAR ENERGIA LTDA	57.424.710/0001-66
22993	GESTÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.517.879/0001-67
31354	GGR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	56.419.766/0001-60
32065	GHS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	59.824.648/0001-25
8895	GILCLEA PATRICIA PADILHA	05.857.389/0001-00
19215	GILSON HORCHULIKI MOVELARIA	22.176.132/0001-01
16852	GILSON JOSE CRUZ FILHO - M.E.I.	16.729.209/0001-20
30764	GIOVANNA TRANSPORTES LTDA	54.236.087/0001-20
18486	GIOVANNE ALLAN MACIEL VIEIRA AÇOUGUE LTDA	20.399.401/0001-73
30694	GISA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	53.939.887/0001-44
17939	GIVALDO ALVES DA SILVA	19.405.915/0001-05

Página 55

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31834	GKR COMERCIAL	47.224.569/0001-02
30311	GL BENS E PARTICIPACOES LTDA	52.226.481/0001-51
28518	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0309-96
16111	GO BRASIL DISTRIBUICAO DE CERAMICAS LTDA	07.929.196/0001-42
15298	GOES E FOGATTI EMPREEITEIRA DE OBRAS LTDA EPP	12.033.503/0001-42
18239	GOGOLA ALIMENTOS LTDA - ME	17.930.853/0001-25
32187	GOLD PIZZAS LTDA	59.891.668/0001-19
2276	GORSKI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	82.018.987/0001-36
23602	GOT SERVIÇOS DE APOIO LTDA	35.608.586/0001-56
2623	GPM PARTICIPACOES LTDA - ME	79.735.718/0001-86
3863	GRAFICA E EDITORA LOGOS PRESS LTDA	78.442.951/0001-08
6831	GRANMAX SUPERMERCADO LTDA	03.247.126/0001-53
9945	GRANOMAX INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	07.728.745/0001-10
32067	GRÃO DOURADO DO BRASIL LTDA	59.773.033/0001-17
24547	GREEN PARK INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	36.650.206/0001-04
27721	GRILEMB COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	46.081.459/0001-68
15224	GRUPO APAXXE LTDA	11.745.899/0001-98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31074	GRUPO ESCOTEIRO FAROL DO PASSAÚNA 218/PR	47.261.587/0001-56
2404	GRUPO PAULISTA LTDA	80.776.784/0001-83
30757	GRUPO RVC VAREJO LTDA	49.351.971/0013-09
31060	GS IMPORTADORA LTDA	55.439.601/0001-97
25984	GT - CLINICA ODONTOLOGICA CAMPO LARGO LTDA	34.383.673/0001-90
16249	GTS MINERIOS LTDA	00.095.568/0001-33
28231	GUEDES & GARZON COMERCIO LTDA	13.778.348/0002-37
32116	GUILHERME FILARDO DE PAULA FERREIRA SOBRINHO	59.818.312/0001-50
10743	GUITUR TRANSPORTES LTDA	08.629.245/0001-94
21806	GURALSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA - EPP	24.727.743/0001-26
29437	GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA	05.593.000/0012-19
27033	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	07.685.501/0002-89
32140	GW PINTURAS E REFORMAS EM GERAL LTDA	59.951.077/0001-90
31996	H DE O BERGONSE AUTOMECA CAR SERVICE	36.080.632/0001-50
sem cadastro	HABITALAR CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO - LTDA - EPP	26.069.548/0001-81
24029	HABITTEN SANTA REGINA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S/A	36.604.966/0001-85
31374	HANAPIRES FASHION LTDA	56.776.697/0001-41

Página 57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31356	HAPPY FROST COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	20.464.267/0001-47
23394	HARMUCHE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	34.632.229/0001-60
30903	HARTMAN SERVICOS LTDA	54.607.268/0001-15
10384	HARUE & KIEMY LTDA	05.603.562/0001-43
16697	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	79.379.491/0044-13
29772	HBJA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	15.371.627/0001-26
32081	HELIO DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA	09.082.502/0001-83
16505	HEMAVI PINTURAS LTDA ME	14.942.057/0001-14
20058	HEMERSON OLIVEIRA DA SILVA - MEI	23.950.471/0001-66
27403	HLM VIDROS E TRANSPORTES LTDA	43.013.731/0001-84
15009	HOFT INCORPORACOES IMOBILIARIAS S.A.	11.669.230/0001-64
26276	HOINASKI & SKLASKY LTDA	09.385.611/0005-01
32195	HOJE EU GANHO LTDA	60.343.751/0001-32
27618	HOLDING WEBER E CHEMIN LTDA	45.999.078/0001-08
11949	HOMETOWN INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.442.498/0001-04
12134	HOPE INTERNACIONAL	10.312.514/0001-36
7214	HORFRAN COMERCIAL ELETRO	02.869.763/0019-28

Página 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

15626	HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER	76.416.866/0048-03
31501	HUIOS CHRISTIAN CHURCH	57.311.323/0001-13
20979	HUMBERTO LUIZ GARRET KLIMIONT - MEI	26.490.629/0001-50
26831	HUMBERTO Q PEREIRA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA	44.489.162/0001-00
31656	HZIN KIDS LTDA	57.937.356/0001-73
sem cadastro	I ZANLORENZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	39.864.381/0001-92
16293	I. R. F. MEDICAMENTOS LTDA	08.593.979/0001-60
31772	I3OG IMÓVEIS LTDA	58.356.942/0001-97
15213	IBOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-ME	11.706.559/0001-58
32131	ICL - INSTITUTO DE IMAGEM CAMPO LARGO LTDA	60.082.269/0001-96
12299	IDEAL PIZZARIAS LTDA	10.722.756/0001-06
31037	IEDA MARIA DE SOUSA NOVACOSKI	55.325.040/0001-03
17719	IGEIT DO BRASIL LTDA - ME	01.959.688/0001-02
sem cadastro	IGREJA BATISTA NA ALAMEDA PRINCESA ISABEL	75.125.443/0001-08
22995	IGREJA CRISTA EMBAIXADORES DO REINO DE CRISTO	31.998.787/0001-56
18709	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPO LARGO	07.916.730/0001-86
15902	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	04.239.797/0075-71

Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

21366	IGREJA EVANGELICA LIBERTAI - ME	18.826.228/0001-09
sem cadastro	IGREJA METODISTA WESLEYANA	13.991.176/0016-80
19491	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO ITAQUI	77.786.648/0001-60
28438	IGREJA PROFETICA DO REI JESUS	45.000.417/0001-92
19539	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/6485-88
24945	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/5303-15
30891	IJS FRALDA E HIGIENE LTDA	54.706.714/0001-49
29491	ILL DIVO PIZZARIA DELIVERY LTDA	49.777.770/0001-34
31615	ILUMINIX ENERGY CONSÓRCIO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA	57.687.250/0001-69
22888	IMA LIMA O KIDS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	33.034.977/0001-89
19130	IMBRUNISIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	22.066.066/0001-17
19076	IMOBILIARIA BETEL LTDA - ME	08.236.197/0002-55
31935	IMOVEIS MUDAR L F S LTDA	59.310.911/0001-68
23469	IMPACTO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	35.210.828/0001-59
26506	IMPACTO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	79.619.086/0001-95
30863	IMPERIO ANIMAL LTDA	54.594.277/0001-19
31351	IMPORT SERVIÇOS LTDA	55.575.288/0001-14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

16062	IMPORTADORA DE ALIMENTOS MENDOZA LTDA.	09.030.447/0001-88
29506	IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA VINHOS DE GARAGEM LTDA	11.268.524/0001-84
32184	IMPULSO NATURAL COMERCIO DE CHAS E PRODUTOS NATURAIS LTDA	60.308.218/0001-30
6013	INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	76.610.062/0001-87
23175	INCORPORACÃO X2 SPE LTDA	19.409.329/0003-09
29711	INDOCHINE MOVEIS E OBJETOS LTDA	12.550.492/0005-00
2920	INNOVA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	82.411.885/0001-86
30818	INOVASEG & SEGURANÇA LTDA	54.009.674/0001-86
9619	INSTITUTO CARGOLIFT	05.792.857/0002-96
21573	INSTITUTO FRG	25.187.506/0002-63
30494	INSTITUTO SOBREVIVER	09.087.239/0001-15
30274	INTEC AGRICOLA LTDA	22.799.069/0005-93
10595	INTEL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	07.910.547/0001-73
8619	INVESTALIMENTOS S.A	02.983.657/0001-41
31267	IPALOG LOGÍSTICA LTDA	47.856.613/0004-31
24426	IPOVILE TRANSPORTE DE CARGAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	05.874.648/0002-91
20815	IRINEO JUARES KARPINSKI	25.965.606/0001-92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

23438	IRMÃOS BASSO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	35.128.150/0001-60
1951	IRMAOS DRUZI KI LTDA	75.808.022/0001-81
22311	IS MONT MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	31.428.893/0001-02
27572	ITAPEMA JD YARA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	45.601.870/0001-54
31547	ITAQUI COMERCIO DE TINTAS LTDA	57.462.949/0001-20
25467	ITAQUI IMOVEIS E INTERMEDIACOES LTDA	41.296.834/0001-73
3953	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1495-90
28858	IVWM HOLDING LTDA	48.438.180/0001-14
24664	IZABEL ARTACHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S/A	38.144.477/0001-13
24143	J C ROMBLES PERGER GALVÃO LTDA	36.978.639/0001-93
22550	J DORNELLES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	32.144.626/0001-68
23516	J FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL	35.335.782/0001-02
31729	J J DA SILVA MOVEIS LTDA	58.173.904/0001-07
22050	J M DE JESUS PAISAGISMO LTDA	30.507.555/0001-95
25542	J M ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	40.379.206/0001-99
31104	J PONCKI TRANSPORTES LTDA	55.519.448/0001-08
30680	J S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.836.497/0001-49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

26988	J W COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.512.269/0001-07
6790	J ZAMPIER CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	03.198.189/0001-67
31296	J. CAMARGO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	56.006.971/0001-01
21831	J. GEHLEN TECIDOS LTDA	29.456.310/0001-05
31918	J. HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	01.371.143/0001-72
22937	J. M. DA SILVA	15.597.219/0001-97
4390	J. SILVEIRA & SILVEIRA LTDA.	00.127.427/0001-55
24712	J. V. E. BARIONI FERREIRA VEICULOS	37.873.176/0001-68
31921	J.A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	59.231.592/0001-03
31192	J. CERNIAUSKAS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	30.085.437/0001-36
29789	J.F. FABRICACAO DE COSMETICOS LTDA	50.488.262/0001-15
17207	J.G HAYDEN MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA - ME	17.531.836/0001-15
22690	JACIR DO PRADO 03073088989	32.920.799/0001-20
23367	JAILSON SALVADOR DOS SANTOS - SALVADOR REPRESENTAÇÕES	34.907.780/0001-70
sem cadastro	JANETE DORACI LISSA 02470895910	45.306.140/0001-20
30966	JANICRER JULIO DA SILVA MODAS LTDA	10.569.289/0001-18
26830	JAQUELINE DIAS COMERCIO DE REFEICOES LTDA	80.984.743/0002-63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

32091	JAQUELINE Z BIANCO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA	59.884.623/0001-17
28772	JARDIM GUARANI POSTO E CONVENIENCIA LTDA	48.301.489/0001-68
31978	JC PETS CASA DE RAÇÕES LTDA	59.379.367/0001-00
28302	JD DE LANA CONSTRUTORA LTDA	47.323.284/0001-10
31381	JDJ MARMORES E GRANITOS LTDA.	56.908.208/0001-68
15572	JERSON LUIZ ZANLORENZI	13.114.557/0001-03
20798	JESSICA EMANUELLI DOS SANTOS CARNEIRO - MEI	25.535.176/0001-79
24780	JF ENERGIA SOLAR LTDA	27.484.398/0001-35
30445	JG LOGISTICA, TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA	35.926.684/0002-12
27901	JG MONTAGENS E ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	46.563.258/0001-05
31097	JGM COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	52.737.591/0001-88
30843	JJE HOLDING LTDA	54.518.255/0001-70
19762	JJMEC METALURGICA LTDA - ME	23.247.376/0001-09
31623	JK GRIFE MODAS LTDA	30.790.223/0001-60
32013	JMALUCELLI RENTAL S/A	95.424.321/0001-20
31397	JMR FABRICACAO MECANICA LTDA	56.956.227/0001-60
31442	JNT STUDIO GIRASSOL LTDA	50.725.467/0002-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

2410	JOAO B. PIENARO - TRANSPORTES LTDA	77.785.673/0001-29
sem cadastro	JOAO BATISTA DE LIMA 67358314972	35.900.715/0001-85
14947	JOAO CAETANO FORTES S.S. & CIA LTDA.	11.418.267/0001-10
11662	JOAO ELIZEU BATISTA & CIA LTDA	07.422.361/0001-75
9724	JOAO GANS PARTICIPACOES LTDA	07.307.307/0001-89
25099	JOAO HENRIQUE TOREZIN DA COSTA 10156406993	38.273.374/0001-53
30797	JOHN COMPANY LTDA	48.173.923/0001-71
22603	JORGINEI ANTONIO DOS SANTOS	32.510.276/0001-06
19094	JOSE ADILSON DE ANDRADE - MEI	21.825.414/0001-20
19144	JOSE ANTONIO DOS SANTOS - ME	21.930.479/0001-35
28410	JOSE DE ASSIS IMOVEIS LTDA	47.584.103/0001-00
15734	JOSE VERONI PEREIRA NETO - LTDA	13.159.247/0001-05
20154	JOSEMILSON APOLINARIO DE SOUZA LTDA	24.067.954/0001-80
20386	JOTA ERRE GESTAO LTDA - ME	24.598.659/0001-50
26763	JP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	44.390.386/0001-60
30678	JP OTICAS LTDA	53.873.944/0001-30
31050	JR LOCAÇÃO DE MOTOS LTDA	55.387.819/0001-45

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28426	JRC SERVICOS DE GUINCHO LTDA	47.601.352/0001-66
31480	JS BARBEARIA LTDA	57.240.532/0001-13
28579	JSL S/A	52.548.435/0193-50
22098	JSM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO - LTDA	30.072.379/0001-06
27921	JSZKUTNIK BENS E PARTICIPACOES LTDA	46.602.359/0001-30
31919	JT GESTAO CONDOMINIAL LTDA	59.225.355/0001-21
4692	JUAREZ FERREIRA NUNES ME	00.121.600/0001-08
31943	JULIA DA TRINDADE LTDA	59.352.041/0001-90
25688	JULIO FROIS CASSIANO DOS SANTOS - ENGENHARIA	33.455.816/0001-69
30929	JUSITA HOLDING LTDA	54.873.983/0001-08
23543	JUSITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	08.639.912/0001-10
19856	JVKM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	23.263.184/0001-88
31710	JWS TRANSPORTES LTDA	48.345.708/0001-00
17397	K & A CONSTRUÇÕES - LTDA - ME	17.359.028/0001-12
21576	K C G CASTRO - CLINICA PLENA LTDA - ME	20.671.984/0001-40
12061	K.M. INCORPORADORA LTDA LTDA	10.545.128/0001-94
20603	KA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	12.444.623/0001-32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

15054	KAMINSKI MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	05.295.921/0001-42
31820	KARINA KUSSNER QUILLO LTDA	50.853.182/0001-11
32098	KARINE FIGUEIREDO STUDIO DE BELEZA LTDA	59.908.544/0001-07
22206	KARLA MOHARA SILVA	30.356.147/0001-80
9111	KARRANKAS COMERCIO DE MOVEIS RUSTICOS LTDA	06.132.634/0001-84
29638	KARSTEN COMERCIO TEXTIL LTDA	16.605.598/0015-88
29605	KARSTEN COMERCIO TEXTIL LTDA	16.605.598/0014-05
31573	KASHMIR ENXOVAIS LTDA.	57.557.119/0001-87
22629	KEITY THAMARA STANGE	30.766.798/0002-29
31927	KELU MODAS LTDA	59.255.341/0001-50
26416	KELY CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO 07429836925	23.777.657/0001-65
31512	KEUSS ADEGA LTDA	49.371.096/0001-93
16270	KI DYLLICIA PASTELARIA E RESTAURANTE LTDA	12.570.401/0001-66
31597	KIMISTORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	39.825.264/0001-10
32151	KING WEAR FOR YOU LTDA	60.168.931/0001-25
8018	KITT-MED LABORATÓRIOS LTDA - EPP	04.439.274/0001-32
28379	KL CARNEIRO KD ASSESSORIA E COMMODITIES LTDA	47.476.168/0001-31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28255	KM LABORATORIO DE ENSAIOS E TECNOLOGIA DO CONCRETO	47.242.501/0001-48
30965	KMS EMPREENDIMENTO ALBINO GIONEDES SPE LTDA	55.045.085/0001-16
31535	KOLTUN & COLATUSO LTDA	84.897.313/0007-70
25378	KOLTUN E COLATUSO LTDA	84.897.313/0006-99
31932	KRC HOLDING LTDA	59.283.239/0001-69
31428	KRUK ENGENHARIA LTDA	57.052.442/0001-07
31668	KRUPA BATTISTUS TRANSPORTES LTDA	57.980.822/0001-01
24864	KUROSKI MAZUR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	38.480.817/0001-87
32183	L BARONI COMERCIAL	60.020.253/0001-59
28502	L C MAGALHAES CORRETOR DE IMOVEIS LTDA	47.753.212/0001-03
12765	L POZZI RIBAS COMERCIO DE VESTUARIO - LTDA	11.259.822/0001-08
31908	L. SANTOS INDUSTRIAL LTDA	59.189.203/0001-10
27070	L.A. HOLDING LTDA	44.990.867/0001-07
24027	L.F TRINDADE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36.578.436/0001-00
21800	L.F. TRINDADE OROSKI CONSTRUCAO CIVIL - ME	29.043.730/0001-51
3842	L.G. TRANSPORTES LTDA	95.398.822/0001-89
7922	L.NAKAMURA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	04.552.278/0001-22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

2938	LA CASA DI FRUTTI COMERCIO DE FRUTAS VERDURAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	82.492.877/0001-01
9704	LABORAN ANALISES CLINICAS LTDA - EPP	76.652.122/0019-53
18148	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAMPO LARGO LTDA	19.852.400/0001-53
22338	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DAS NACOES LTDA	82.658.840/0068-18
27903	LACOS DD CAFE LTDA	41.682.768/0001-70
19800	LAGGUS EVENTOS LTDA - ME	06.098.803/0002-98
25669	LAMPAO COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	41.763.415/0001-02
31248	LANA CONDÃO JOALHERIA LTDA	55.863.686/0001-36
28800	LAR RECANTO FELIZ	36.240.692/0002-73
31454	LAURENTINO & RAMOS IMÓVEIS LTDA	57.164.381/0001-61
30982	LBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	55.158.764/0001-00
30833	LCPRO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	23.503.507/0001-63
28486	LD SOLUCOES SMART EM SEGURANCA MONITORADA LTDA	47.732.354/0001-94
31495	LEAL ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	57.087.091/0001-61
31942	LEANDRO DOS S CASTANHO AGROPECUÁRIA LTDA	59.343.727/0001-14
12669	LEANDRO JOSE PIOTO	11.085.306/0001-04
19230	LEAO CONSTRUCOES CIVIL - LTDA - ME	22.235.374/0001-29

Página 69

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic-jpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31984	LEME MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA	59.528.116/0001-40
25010	LEONARDO AUGUSTO MERCHIORI - TRANSPORTE DE CARGAS	34.843.611/0001-13
28657	LETICIA SILVA BRAGA 32775638805	21.159.202/0001-50
28917	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.351.097/0048-53
31387	LF - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	56.901.399/0001-36
29241	LFR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	49.271.313/0001-73
18437	LIGA CAMPOLARGUENSE DE FUTEBOL	04.983.156/0001-90
30716	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	04.368.865/0013-08
29134	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.702.154/0073-07
28770	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	35.303.139/0054-09
26489	LJM CONSULTORIA LTDA	43.785.387/0001-41
24843	LM. TEC PLANT LTDA	38.268.809/0001-71
31552	LMR INTERMEDIACOES LTDA	57.468.727/0001-15
25412	LOG ALVES LTDA	12.743.661/0002-77
31314	LOJA CONSPIROU LTDA	56.117.234/0001-78
22820	LOJA XV CONVENIENCIA LTDA	32.253.564/0001-22
15600	LOPES, CARVALHO E KARAN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.398.248/0001-31

Página 70

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28140	LOREGIA HOLDING LTDA	46.981.337/0001-28
26916	LS2 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	36.347.590/0001-70
24028	LS3 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	36.050.137/0001-06
31577	LUA BRANCA ESPAÇO DE EVENTOS LTDA.	57.596.555/0001-65
26157	LUAM MATHEUS SCHONROCK KAMPA LTDA	43.076.502/0001-09
16359	LUANA BEATRIZ CAMILLO	14.511.975/0001-99
31263	LUCAS VINICIUS DA SILVA LTDA	47.568.606/0001-91
32228	LUCIANA CORDEIRO ENGENHARIA LTDA	60.396.681/0001-80
16829	LUCIANA SANTOS CABELEREIRA NEGALU	13.313.642/0001-92
31872	LUCIANO MACHADO BALANÇOS SUSPENSOS	45.109.553/0001-15
31028	LUDWIG E DIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55.329.547/0001-27
17737	LUIS JULIO G DE FREITAS 06178503997	18.867.489/0001-69
15915	LUIS ROBERTO PAULENA - REPRESENTAÇÕES	13.459.566/0001-28
25175	LUIZ CARLOS DUARTE 91775434915	26.404.119/0001-13
19820	LUIZ DE SOUZA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	23.148.581/0001-09
32136	LUMALUX COMERCIAL LTDA	60.080.186/0001-68
31298	LUNA FERRARA STORE LTDA	41.443.539/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

26303	LUVIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	42.784.227/0001-15
26818	LUXXON PARTICIPACOES LTDA.	08.359.542/0001-67
15440	LVSOL COMERCIAL LTDA	12.667.241/0001-78
15202	M DE OLIVEIRA ACABAMENTOS GRAFICOS - ME	12.018.497/0001-54
30747	M J GEREMIA CEREAIS LTDA	17.952.253/0001-68
22900	M L WIEDERKEHR FIBRAS SINTETICAS LTDA.	30.672.417/0001-61
31581	M R CONSULTORIA LTDA	57.608.964/0001-34
12840	M T B - FLEX EMPRESTIMOS E COBRANCAS LTDA	11.355.509/0001-73
31437	M TOPPEL HOLDING LTDA	57.010.710/0001-10
29350	M W L COMERCIO VAREJISTA LTDA	49.519.444/0001-27
29305	M&S COMPANY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	49.365.145/0001-85
28841	M. SHOP COMERCIAL LTDA	01.490.698/0072-27
5992	M.A. LUCCA & CIA LTDA	82.406.356/0002-75
31993	M4A PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	59.517.402/0001-00
29166	MACEDO CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA	15.739.710/0001-05
31460	MACIEL E PARRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	57.180.179/0001-23
32189	MACIEL HENZ REPRESENTAÇÕES LTDA	60.240.945/0001-02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31658	MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	80.229.941/0023-46
30951	MADEIREIRA GOOD LTDA	54.130.699/0001-33
7782	MAEEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	04.331.108/0001-18
25021	MAGALEVE MODA, CASA PRESENTES E CALÇADOS LTDA	07.316.252/0009-20
31214	MAGIPE HOLDING LTDA	54.994.018/0001-85
32105	MAGNUS T L BORDES - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	19.775.021/0001-07
16251	MAIS ECONOMICA MODAS LTDA	14.728.359/0001-94
25111	MAJ TRANSPORTES LTDA	19.840.488/0001-93
31189	MAJU PÃES LTDA	55.701.608/0001-35
5782	MAKAV TRANSPORTES LTDA	01.777.813/0001-55
28557	MALHARIA CRISTINA LTDA	82.663.337/0032-40
12191	MAMCARZ & HOFFMANN LTDA	05.802.077/0001-07
31114	MANCHUR & CIA LTDA	78.068.491/0003-61
29766	MANCINI E MANCHINI LTDA	50.448.839/0001-65
26617	MANCUZO - INSUMOS AGRICOLAS LTDA	36.907.233/0002-09
28824	MANERA PARTICIPACOES LTDA	48.373.148/0001-06
30746	MANTRIS - GESTAO EM SAUDE CORPORATIVA LTDA.	19.381.564/0021-93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

32180	MANUCHECK GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA	60.298.085/0001-68
31380	MAORI GESTAO EM SAUDE LTDA	56.905.252/0001-14
6466	MAQUIOB LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA	02.594.682/0001-33
27708	MARBO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	01.872.739/0002-37
16254	MARCELO JOSE DA CRUZ - EPP	13.937.384/0001-15
31390	MARCELO M. DIESEL LTDA	56.929.758/0001-63
12680	MARCELO PACHECO & CIA LTDA	11.135.337/0001-22
7356	MARCELO SOARES PINTO	03.521.388/0001-64
29947	MARCELO VASSOLER	13.742.362/0001-08
31817	MARCINHA S CAKERY LTDA	49.911.321/0001-37
20248	MARCIO SILVA SALLES - MEI	24.360.552/0001-79
27610	MARCO LIMA IMPORTS LTDA	45.950.112/0001-41
11048	MARCO TUBOS LTDA	08.326.716/0001-95
26248	MARCOS ANTONIO ROSEIRA 74046640987	26.311.831/0001-78
23945	MARCOS JOSE DEMBISKI	36.357.534/0001-17
20435	MARCOS MACHADO DO NASCIMENTO - MEI	24.651.314/0001-12
25063	MARCOS NERIS DA SILVA	40.013.437/0001-84

Página 74

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

12665	MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	11.130.183/0001-86
24296	MARIA LUIZA MARSIGLIO DE MELLO 00704734982	34.594.323/0001-72
26687	MARIA ORCHEL PATUSSI	07.859.781/0001-13
31014	MARIAH CONSTRUTORA LTDA	52.100.816/0001-90
24415	MARIN E NEGRELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	37.662.176/0001-19
30804	MARINA CECATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.498.388/0001-30
31044	MARINEL A. FREITAS & CIA LTDA	22.870.771/0001-72
31910	MARIO ENGENHARIA CIVIL LTDA	59.197.428/0001-19
24052	MARIZA AURORA FARIAS DE SOUZA	36.657.720/0001-71
24755	MARKDOWN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.	38.821.626/0001-31
16632	MARLIN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	12.841.674/0001-06
15591	MARLUCI THELLA ANTOCHEVIS - ME	12.092.710/0001-78
25239	MARMORARIA BAGIO LTDA.	40.545.780/0001-70
31024	MARTINS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	55.322.162/0001-38
2620	MARYLARI ADMINISTRADORA DE BENS E INDUSTRIAS LTDA	75.807.404/0001-90
30961	MASTER PINUS LTDA	54.842.704/0001-30
20481	MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO S.A	19.699.063/0004-59

Página 75

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

23214	MATE FACTOR - INDÚSTRIA DE CHÁS LTDA	34.255.445/0001-34
22857	MATHEUS BRASIL DE VARGAS FAVARO	32.500.094/0001-54
31007	MATHI HOLDING LTDA	55.231.269/0001-70
31262	MAXCOIL COLCHÕES LTDA	02.614.594/0009-03
8440	MAXICOMP COMPENSADOS E ARTEF. DE MAD. STO. ANTONIO LTDA	02.018.954/0001-57
30937	MAZON MEHL TRANSPORTES LTDA	54.903.488/0001-96
32264	MB BUENO CO LTDA	60.549.453/0001-01
31443	MBUSINESS LTDA	56.304.784/0001-04
12425	MC SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	10.914.193/0001-40
17730	MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	03.648.990/0001-67
20263	MECEF ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA	23.163.423/0001-28
24594	MELISSA CESAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	38.058.538/0001-20
9728	MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - FILIAL	78.388.402/0003-64
30636	MELLO & MELLO - CAFES LTDA	46.457.190/0003-33
23575	MERCADO DA LIMPEZA CAMPO LARGO LTDA	27.473.054/0002-01
32096	MERCADO ESQUINÃO LTDA	59.906.700/0001-92
31902	MERCADO GUARANI LTDA	59.161.318/0001-05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31859	MERCADO PASSAUNA LTDA	58.917.235/0001-22
21830	MERCASUL GÔNDOLAS LTDA	29.077.131/0001-59
31704	MERCATTO IMOVEIS LTDA	58.093.827/0001-77
23203	MESTRE F.S.S.D.M INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	31.586.702/0001-22
31478	MESTRE SAVIO SERVIÇOS ESPIRITUAIS LTDA	51.540.746/0001-29
28390	METALFER PARANA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	34.822.240/0001-93
14924	METALSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	11.352.784/0002-14
9083	METALURGICA OURO PRETO LTDA	06.094.923/0001-36
sem cadastro	MG DALBUR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	17.124.913/0001-12
27576	MGAMA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL LTDA	41.901.490/0001-84
31614	MHI MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	57.727.247/0001-21
24996	MICHELLE ALINE GALIANO	10.907.261/0001-43
17611	MIGUEL FRANCISCO NASSAR - EPP	01.745.947/0005-18
32139	MILTON A DE SOUZA LTDA	60.097.124/0001-69
2231	MINERACAO REI DO CAL LTDA	78.608.726/0001-07
3082	MINERACAO TABIPORA LTDA	79.066.841/0001-51
22325	MINI MERCADO DA FAMÍLIA LTDA	30.480.871/0001-10

Página 77

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

18074	MINISTERIO NOVA ALIANÇA	14.796.743/0001-24
26772	MIOLA E COCATO LTDA	44.412.264/0001-28
8279	MIQUELETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	04.996.715/0001-05
32095	MIRELLE PAULISTA TREINAMENTOS E GESTAO EMPRESARIAL AGENTES DA MUDANÇA LTDA	59.903.753/0001-50
32073	MISTER FRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	08.720.821/0001-04
30902	MIX COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	53.246.953/0001-09
32229	MK ENGENHARIA LTDA	60.444.413/0001-97
26935	MLS PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	23.450.873/0001-00
24773	MOB COMERCIAL LTDA	38.198.216/0001-86
32046	MONICA MODAS LTDA	54.530.889/0001-48
32089	MONTE SION - COLCHÕES ARTESANAIS LTDA	59.887.990/0001-74
12180	MONTPLAST IND. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	10.513.306/0001-03
32076	MOON ORAL CARE LTDA	59.853.880/0001-91
7594	MORAIS & TANCARA LTDA.	04.166.481/0001-60
30237	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S/A	15.095.271/0065-00
19963	MOTUEKA LTDA	23.739.765/0001-43
31722	MOVE GROUP FOR LIFE ESTUDIO DE PILATES LTDA	58.177.350/0001-08

Página 78

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

18948	MOVEIS CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.802.991/0014-40
9449	MP COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	07.134.896/0001-40
27891	MP EXPRESS LTDA	46.545.074/0001-04
31184	MP&SILVA- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	55.664.012/0001-02
19804	MR PACHECO TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	23.320.628/0001-70
18902	MRN ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME	21.481.695/0001-40
18768	MRW PARTICIPACOES LTDA	19.373.156/0001-46
28172	MS TRANSPORTES LTDA	01.892.569/0003-33
25297	MSM TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	10.531.228/0003-23
31825	MUELLER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.804.227/0001-13
31562	MUITO MAIS ARMAZEM NATURAL LTDA	52.286.245/0001-20
30655	MULLER E WENDLER PARTICIPAÇÕES S/A	14.205.602/0001-90
30437	MVA7 TRANSPORTES LTDA	30.068.702/0001-78
30769	MWF COMERCIO VAREJISTA LTDA	51.283.578/0001-33
27507	N M TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	45.802.033/0001-93
31862	N. MADEIRAS COMERCIO LTDA	58.948.798/0001-88
24698	N.S.G. CELULARES LTDA	38.261.317/0001-54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30375	NACIONAL OIL TRANSPORTES	52.434.598/0001-20
25520	NAJJEH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	04.266.891/0001-83
24302	NEDA CONSTRUÇÕES LTDA	37.368.630/0001-23
22610	NEO RODAS S.A.	14.591.542/0001-90
22104	NEOCARE ESTETICA AVANCADA LTDA	29.846.483/0001-21
23560	NERIVANDO APARECIDO MONTAGNINI	05.261.171/0001-98
16563	NEUZA MARIA GUIMARÃES DE CASTRO ME	13.805.323/0001-02
32202	NEVES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	27.665.778/0002-57
31343	NEW ERA BRASIL LTDA	06.346.545/0023-46
26345	NINO TRANSPORTES LTDA	43.504.533/0001-13
25689	NITA APOIO E CONSULTORIA LTDA	40.404.798/0001-51
29976	NIVIA TRANSPORTES LTDA	30.800.793/0003-56
11763	NOGUEIRA & NOGUEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	10.249.013/0001-52
22074	NOUMEH COFECÇÕES - LTDA	23.773.103/0002-70
31584	NOVA ERA CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA	57.619.198/0001-03
30817	NOVA FRANCHISING LTDA	38.311.118/0001-03
24225	NOVA IMAGEM FUNILARIA E PINTURA LTDA	36.409.909/0001-45

Página 80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30335	NSA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	19.526.406/0003-00
20391	NUCLEO DE CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos PARANA	24.463.730/0001-97
25721	NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION INDUSTRIA DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA.	05.764.019/0001-28
28613	NUTRISUL AVE ANIMAL LTDA	75.080.572/0003-99
31604	NWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LDTA	57.688.831/0001-15
12193	O SEMEADOR DE CAMPO LARGO - LTDA	10.666.710/0001-09
31482	OBJETO BRASIL CONFECÇOES LTDA	05.010.190/0011-13
5531	OBRA PRIMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA	01.473.866/0001-82
29133	ODAIR FRANCISCO DE AGOSTINHO E SILVA - CONFECÇÕES	78.339.058/0001-51
23522	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	81.611.931/0011-08
16450	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	81.611.931/0002-09
30722	OF COURSE - CONSULTORES, TRADUTORES E PROFESSORES LTDA	07.595.950/0001-55
16910	OFFSET PROJETOS E MARCENARIA LTDA - ME	16.647.383/0001-24
29817	OFICINA MECANICA DR DIESEL LTDA	50.623.054/0001-81
20700	OLDENBURG AGROPECUARIA S.A.	07.658.070/0002-61
18106	OLIVEIRA COSTA IDIOMAS LTDA-ME	19.109.732/0001-42
8525	OLIVETTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	05.374.205/0001-50

Página 81

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30279	OMEGA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.073.206/0001-93
25376	OMEGA OBRAS & MARCENARIA LTDA	40.821.864/0001-99
31863	OMV SUCATAS LTDA	58.953.549/0001-80
28521	OPEN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	13.938.467/0029-20
31765	OPTAPRIME LOCADORA DE VEICULOS LTDA	13.805.850/0001-09
23274	OPTIMA ADMINISTRACAO E PARTICIPICACAO SOCIETARIA LTDA	33.911.895/0001-75
8916	ORGANIZAÇÃO DE LUTO LUZ DIVINA LTDA	05.860.098/0001-70
23515	ORGANIZACAO JJ - SERV. PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	28.005.814/0001-38
31297	OTICA LUZ MARIA LTDA	32.718.274/0004-50
31145	OTICAS BINELO LTDA	55.590.072/0001-28
29780	OUTLET CAPAS E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	50.512.232/0001-05
15779	P. S. SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - EPP	02.866.154/0001-96
21878	P.S. DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.789.350/0001-06
18584	PACHECO & RIVABEM SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME	20.792.448/0001-00
32174	PACHECO E CECHET TRANSPORTES LTDA	60.249.665/0001-65
31422	PADOCCA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	49.198.243/0001-75
10711	PADOVA IMOVEIS LTDA	08.513.288/0001-00

Página 82

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

12633	PAJ RESTAURANTE LTDA - ME	10.874.376/0001-89
30345	PAMPA RESTAURANTES LTDA	27.451.986/0011-44
30227	PANDORA DO BRASIL COMERCIO LTDA	11.023.174/0137-60
28681	PANIFICADORA E MINEMERCADO PEREIRA LTDA	48.151.031/0001-70
28425	PANVILLE ATACADISTA LTDA	40.944.508/0001-62
22494	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0034-57
29129	PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0030-10
9451	PARANA GRANITOS LTDA	80.223.944/0002-48
sem cadastro	PAROQUIA SANTA CECILIA	76.648.500/0147-41
30939	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - CAMPO LARGO -PR- MUNICIPAL	15.604.140/0001-46
24402	PASTELARIA SANT ANA - LTDA	37.351.647/0001-78
9754	PAULO AUGUSTO SCHMIDT & CIA LTDA	07.418.123/0001-96
11924	PAULO DURIGAN & WILSON SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.991.281/0001-80
31463	PAVIMENTACAO ANDRADE LTDA	57.173.249/0001-16
30589	PAZY EMPREENDIMENTOS LTDA	53.476.247/0001-45
20157	PEC MOREIRA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELE - ME	24.173.045/0001-26
31237	PECUAGRO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	40.795.173/0002-49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

2741	PEDREIRA CENTRAL LTDA	80.051.881/0001-09
25847	PEDRO HAIDUK FILHO	03.867.825/0002-87
31199	PENTAPRIME LTDA	55.726.580/0001-90
30826	PEREIRA & BAIARD LTDA	35.381.500/0001-03
31876	PERFEITAMENTE REFORÇO ESCOLAR LTDA	59.008.561/0001-80
31736	PERSONAL HUNTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	54.426.724/0001-20
29227	PI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	49.257.659/0001-17
23253	PINHEIROS LONDRINA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	34.395.629/0001-08
2265	PIOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75.808.659/0001-78
27379	PITICAS CAMPO LARGO LTDA	45.591.219/0001-40
29080	PITICAS CAMPO LARGO LTDA	45.591.219/0002-21
31325	PIZZA PARA VOCE CAMPO LARGO LTDA	56.158.787/0001-79
30933	PIZZA SE7E PIZZARIA LTDA	13.014.353/0001-92
31625	PIZZARIA LÁ BELLA PIZZARIA LTDA	57.485.772/0001-88
27944	PLACE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS SS LTDA	36.666.050/0002-30
30857	PMPM HOLDING LTDA	54.583.494/0001-03
24521	POIESIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	37.948.763/0001-79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

18003	POLANTUR TURISMO LTDA - ME	19.500.242/0001-72
29840	POLESELLO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	03.311.786/0003-18
31715	POLETO SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	58.147.472/0001-51
3353	POLICLINICA LENY LTDA	75.808.063/0001-78
10157	POLIMEROS DO BRASIL LTDA	04.284.983/0001-96
2572	PORCELANA SCHMIDT SA	85.459.691/0001-49
24193	PORTUGUES FACIL CORRECOES DE TEXTO LTDA	04.420.418/0001-09
22169	POSTO GRID LTDA	07.063.295/0007-80
30742	POUSADA TURMA DO CHAPEU LTDA	53.188.403/0001-72
31118	PR CAMPO LARGO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.548.322/0001-61
32021	PRE MOLDADOS E METÁLICOS LTDA	03.982.668/0001-70
29100	PREMIER GAS - COMERCIO E INSTALACOES DE GAS LTDA	48.832.011/0002-45
31101	PREMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	55.515.151/0001-74
21756	PRENTISS QUIMICA LTDA	00.729.422/0002-83
9792	PRENTISS QUIMICA LTDA	00.729.422/0001-00
28495	PRESIDENTE RECAPAGENS LTDA	11.780.069/0002-82
31892	PRESTADORA DE SERVIÇOS ÁGUAS CLARAS LTDA	59.081.807/0001-49

Página 85

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

17025	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO LARGO	03.552.134/0001-03
18799	PRINT INTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	20.993.578/0001-01
11090	PRISMA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.784.363/0001-04
16663	PROJETA IMOVEIS LTDA - ME	14.743.213/0001-18
sem cadastro	PROJETO RESIDENCIAL X11 SPE LTDA	25.385.749/0001-25
27032	PROJETO RESIDENCIAL X17 SPE LTDA	26.583.232/0001-03
sem cadastro	PROJETO RESIDENCIAL X17 SPE LTDA - MICHIGAN	26.583.232/0002-94
sem cadastro	PROJETO RESIDENCIAL X18 SPE LTDA	28.162.309/0001-05
20640	PROVINCIA CRISTO REDENTOR	77.378.909/0003-74
24281	PSF ENGENHARIA CIVIL LTDA	37.173.468/0001-98
24719	PURA CARNE LTDA	37.951.772/0001-19
30019	QUALILOG TRANSPORTES LTDA	20.822.118/0006-17
26262	QUANTUM SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	43.337.579/0001-95
31280	QUASE NOVO LTDA	55.987.124/0001-02
30209	QUINTA DA DUQUESA SPE LTDA	28.772.665/0001-32
17963	QUINTA PARTICIPACOES LTDA	19.583.650/0001-35
32175	QUIOSQUE RIVABIER LTDA	60.250.873/0001-84

Página 86

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31365	QUITANDINHA GEQUELIN LTDA	56.616.763/0001-16
30713	R C A MIRANDA - COMERCIO LTDA	54.038.343/0001-74
31519	R C A MIRANDA - COMERCIO LTDA	54.038.343/0002-55
31599	R DE ROUPA CAMPO LARGO LTDA	57.673.826/0001-39
30542	R E GORLA SOLAR SYSTEM ADM	53.116.929/0001-47
21711	R M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13.239.476/0019-50
31756	R P SLUZALA ALIMENTOS LTDA	41.599.662/0001-07
23599	R S C INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	35.600.835/0001-67
17641	R WEBERS LTDA	18.222.796/0001-92
31511	R WENGLAREK COMÉRCIO LTDA	53.706.092/0002-77
24776	R&R INCORPORADORA LTDA	38.662.225/0001-86
24396	R. B. O. SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	37.244.579/0001-48
17524	R. F. NEGOCIOS LTDA - ME	18.491.981/0001-82
16943	R.J.A.P. COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	16.747.858/0001-54
5989	RADAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	00.058.445/0001-22
18928	RADIADORES E PECAS CAMPO LARGO LTDA - ME	21.187.609/0001-91
24434	RADIO TAXI TUBER LTDA	37.722.742/0001-30

Página 87

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31362	RAFA SOUZA TATOO LTDA	27.665.812/0001-02
17358	RAFAEL LUIS SARNOSKI - M.E.I.	17.795.203/0001-14
31808	RAFAELA DURAU	58.457.290/0001-87
32015	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/3782-27
30665	RAMOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	43.230.953/0002-30
21584	RANAKOSKI TRANSPORTES LTDA - EPP	08.272.690/0003-01
20909	RAS TRANSPORTES LTDA	20.095.152/0001-22
25811	RAS TRANSPORTES LTDA	20.095.152/0003-94
3838	RB - SUPERMERCADO BASSO LTDA	84.983.691/0001-80
26814	RBOIKO VESTUARIO LTDA	15.658.562/0002-85
27201	RCJ MONTAGENS LTDA	45.205.699/0001-64
29592	RD TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	18.531.170/0002-49
31537	RDL OPERAÇÕES AÉREAS LTDA	21.860.298/0001-80
31505	RE9 COMERCIO DE BRINDES LTDA	57.332.618/0001-76
31675	REAL AGRONEGOCIO MT LTDA	09.632.321/0004-26
19596	REALCE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	22.814.882/0001-61
30573	RECANTO QUATRO ELEMENTOS SERVICOS DE HOSPEDAGEM, TURISMO E EVENTOS LTDA	53.288.811/0001-04

Página 88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.icpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28705	RECCO CONFECÇÕES LTDA	77.934.313/0034-00
12441	RECORT DPI COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.	10.964.563/0001-53
18633	REDE SUL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.458.422/0001-54
15970	REGIANE ALVES PEREIRA BRANTES FERREIRA - MEI	12.319.085/0001-54
6563	REIS SERVIÇOS LTDA - EPP	02.764.394/0001-80
28349	RENAN VICTOR DE SOUZA RODRIGUES LTDA	47.431.493/0001-88
16745	RENATO LUIZ GOGOLA	15.113.985/0001-39
30924	RENOVAUTIL PLASTICOS LTDA	54.848.578/0001-21
30664	RENOVO SOLUÇÕES EM VENDAS DE ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA	53.817.422/0001-10
17868	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CARLOS ROBERTO ABDALLA LTDA	19.274.346/0001-06
sem cadastro	RESIDENCIAL ARVOREDOS DE SANTANA	15.471.120/0001-44
sem cadastro	RESIDENCIAL MESTRE	54.105.245/0003-74
sem cadastro	RESIDENCIAL MIRANDA INCORPORAÇÕES SPE LTDA	30.637.956/0001-60
sem cadastro	RESIDENCIAL MONTMARTE	15.161.379/0001-99
28146	RESIDENCIAL NAPOLES INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	46.762.214/0001-04
sem cadastro	RESIDENCIAL VANCOUVER	31.095.798/0001-26
31717	RESTAURANTE DO BOSQUE CONTAINER LTDA	57.633.906/0001-60

Página 89

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31979	RESTAURANTE RECANTO DO SABOR LTDA	59.494.850/0001-36
32168	RF ELETRICA LTDA	57.633.728/0001-78
27026	RF INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	44.887.491/0001-00
15849	RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	02.555.047/0002-28
28987	RIADE 1 LTDA	04.657.129/0032-24
18611	RICARDO LUIZ BOCCHINO SAUKIO	20.735.677/0001-85
30313	RIMINI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE SORVETES LTDA	04.852.969/0018-90
29639	RIO PRETO GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	00.880.578/0023-95
sem cadastro	RIO VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA	13.543.329/0001-40
18790	RIVABEM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS - LTDA	21.216.989/0001-45
29476	RJ COMÉRCIO DE METAIS LTDA	09.193.286/0003-05
2174	RJR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	78.762.283/0001-04
22884	ROBERSON BERTES DE OLIVEIRA DETALHAMENTO AUTOMOTIVO	32.076.462/0001-89
18214	ROBSON F. DA COSTA E CIA LTDA - ME	10.473.184/0001-60
28150	RODEGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 02171144904	15.402.896/0001-02
31603	RODO AMALIA TRANSPORTES LTDA	57.681.258/0001-18
27172	RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA	17.877.334/0026-07

Página 90

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30659	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	77.649.283/0020-94
31986	RODRIGO G SERVICOS LTDA	58.942.379/0001-39
9161	RODRIGUES E MAGATON LTDA	06.177.057/0001-47
30778	RODRIGUES PEREIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	40.988.080/0002-30
16088	ROGELIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	13.711.773/0001-28
20509	ROGERIO DUARTE - MEI	11.486.993/0001-70
30890	ROMEU DISTRIBUIDORA LTDA	54.497.795/0001-14
18245	RONALD CLEVIS CAVALIM - ME	19.886.939/0001-23
31473	RONALDO JOSUÉ AGUIAR SALAZAR PIZZARIA LTDA	50.879.034/0001-76
20816	ROSELI APARECIDA DE SOUZA - MEI	25.174.612/0001-21
18876	ROSELI VARGAS GOMES CANTU - ME	12.577.092/0001-56
17236	ROSENILDA DE FATIMA CABRAL ALVES CHAVES - ME	17.010.559/0001-03
28946	ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA	79.233.672/0017-64
30750	RRM CAMPO LARGO LTDA	53.667.661/0001-31
3063	RS ENGENHARIA LTDA - ME	75.804.468/0001-38
25671	RSC ESTETICA AVANCADA LTDA	41.845.193/0001-69
23965	RTL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	36.423.496/0001-53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28429	RV TRANSPORTES LTDA	01.448.441/0002-02
31461	RW4 LTDA	57.177.301/0001-02
32122	S L M C DA SILVEIRA	59.626.220/0001-78
21683	S R F COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	28.440.515/0001-21
30912	S R GONCALVES LTDA	43.072.300/0001-99
32146	S. GARCIA MOBILE LTDA	60.131.222/0001-75
31980	S.E. ASSOCIADOS LTDA	58.984.155/0001-90
26766	SABOR COLONIAL ALIMENTOS LTDA	44.405.831/0001-19
20497	SACOLAO CAMPO LARGO LTDA	24.720.389/0001-08
2102	SALES SUPERMERCADOS LTDA	75.698.902/0001-42
17865	SALSBURG PARTICIPAÇÕES S/A	19.237.966/0001-75
31971	SALUMERIA NONO PIERO LTDA	59.450.454/0001-07
23779	SAMBAÍBA TERMINAL GRANELEIRO INTELIGENTE LTDA	33.149.164/0001-34
2397	SAMPASUL INDUST METALURGICA	79.028.189/0001-80
29992	SAN NAZARIO HOLDING LTDA	50.807.596/0001-04
17866	SAN RAFAEL PARTICIPAÇÕES S/A	19.238.008/0001-19
18415	SAN SIRO PARTICIPAÇÕES LTDA	18.865.117/0001-01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28057	SANFER HOLDING LTDA	46.866.446/0001-02
1731	SANITARIA PUPPI LTDA	77.785.418/0001-86
32083	SAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59.877.008/0001-83
21299	SARNIK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	27.386.388/0001-67
27019	SATEL - COMERCIO DE FERTILIZANTES E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	19.166.829/0004-30
31287	SCHERER E SCHERER LTDA	30.168.666/0001-14
31091	SEBO E LIVRARIA MENEZES LTDA	55.495.929/0001-20
31868	SECTORIAL GESTAO EMPRESARIAL LTDA	02.077.291/0001-41
15822	SEMISG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	13.609.471/0001-43
20492	SERGIO DA SILVA RODRIGUES - MEI	19.711.882/0001-21
32260	SERVICO DISTRITAL DE FERRARIA DA COMARCA DE CAMPO LARGO	60.488.299/0001-05
31348	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0052-97
23292	SERVTECHE SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA	00.489.676/0005-14
31917	SEVENGEM AUTOMACAO LTDA	59.213.331/0001-52
22021	SIDINEI SILVERIO - MEI	30.493.841/0001-49
7350	SIKORSKI SERVICOS DE AEROCINEMATOGRAFIA LTDA	03.781.979/0001-70
25171	SILMARA REGIANE RINALDIN LIBERATO 04272966928	40.300.724/0001-75

Página 93

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

29033	SILVEIRA E SILVA HORTIFRUTI LTDA	48.793.685/0001-05
29637	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0204-50
29097	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0197-96
30339	SIMONE VAZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	52.282.851/0001-78
24324	SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	13.072.185/0019-10
16465	SIMPLEX COMERCIAL LTDA	09.644.863/0001-76
3375	SINDICATO DO MAGISTERIO DE CAMPO LARGO	80.532.443/0001-62
9767	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO LARGO	07.006.457/0001-52
2779	SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO	77.065.258/0001-09
31885	SÍTIO MAANAIM AGROFLORESTAL LTDA	59.064.767/0001-27
31789	SK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	58.429.651/0001-81
32114	SK VEICULOS PRIME LTDA	60.003.733/0001-01
sem cadastro	SOCIEDADE MEDICA DE CAMPO LARGO	00.419.090/0001-50
16702	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	49.930.514/1660-25
16742	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	49.930.514/1839-73
29709	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	49.930.514/3796-06
19495	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	49.930.514/2455-96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

19496	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	49.930.514/2456-77
16724	SOFT CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA	15.497.532/0001-53
31466	SOLAR ILUMINIX ENERGY SPE LTDA	57.180.569/0001-01
31886	SOLID APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	34.445.127/0001-36
27252	SOLLARE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	45.301.119/0001-32
31379	SP MIX COMERCIAL LTDA	56.797.857/0001-39
29352	SPACK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	49.526.388/0001-58
2365	SPACK VEICULOS LTDA - EPP	75.803.981/0001-04
9085	SPECTO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO LTDA	06.096.876/0001-60
4768	SPEEDWORK INFORMATICA LTDA	00.589.106/0001-72
27071	STAR MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA	44.993.915/0001-10
29032	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	07.984.267/0252-85
31608	STILO RADICAL COMERCIO E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	10.572.571/0002-35
20257	STRAPASSON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.263.448/0001-66
24432	STRAPASSON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.263.448/0003-28
23505	STRAPASSON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.263.448/0002-47
31871	STRIKE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.452.375/0001-23

Página 95

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30390	STROBEL RESTAURANTE E BUFÊ LTDA	10.594.607/0001-09
22816	STUTTGART HOLDING LTDA	33.334.034/0001-71
31115	SUCULENTAS EM CASA COMERCIAL LTDA	55.548.332/0001-05
31579	SUELLEN FERRAZ CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	57.596.582/0001-38
20814	SUELY APARECIDA DE PAULO - MEI	25.174.903/0001-10
29408	SUL AMERICA TRANSPORTES LTDA	08.111.237/0002-32
28522	SULFER RECICLAGEM E TRANSPORTADORA LTDA	47.803.753/0001-07
32236	SUPER ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	60.450.922/0001-22
31456	SUPER MEAT COMERCIO DE CARNES LTDA	26.725.053/0001-63
20440	SUPERMERCADO TISSI LTDA	77.164.085/0005-00
15185	SUPLEMA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	11.907.822/0001-77
31962	SURVIVORS VOLLEY CLUBE LTDA	59.448.890/0001-41
31539	SV HARTMANN LTDA	57.432.039/0001-03
31730	T M MICH LECHINSKI LTDA	58.193.128/0001-07
26573	TALLENUS FILM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	23.069.991/0001-64
26599	TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E CONSERVANTES CADAVERICOS LTDA	11.214.419/0001-62
11097	TANIA LUCIA DRUZYK ACADEMIA DE DANCA	05.242.575/0001-34

Página 96

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

20634	TATIANE MARIA KOSSOVSKI - MEI	24.967.407/0001-50
25016	TBC HOLDING LTDA	39.806.770/0001-61
19756	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	51.427.102/0554-54
9397	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA	06.885.679/0001-20
31541	TEEUP CAMISETAS LTDA	57.438.096/0001-91
28083	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	84.453.844/0486-28
25140	TERRA FORTE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	39.933.096/0001-86
8550	TERRA PURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA.	05.266.778/0001-60
28725	TERREIRO DE UMBANDA SAGRADA VO FRANCISCO	43.255.935/0001-21
31243	TEST TOOLS LTDA	48.782.222/0001-30
31378	TF - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	56.779.560/0001-40
26786	TFP VEICULOS LTDA	26.572.442/0001-04
31622	THAZY SHOP COMERCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	57.773.108/0001-34
30859	THD TRANSPORTES LTDA	52.316.806/0001-97
31210	THE LIGHT COMERCIAL LTDA	54.883.528/0001-85
32230	THE TRAVEL TURISMO LTDA	60.450.387/0001-00
21271	THIAGO FRESSATO - ME	17.814.399/0001-47

Página 97

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

28374	THIAGO HENRIQUE SPACK - THS ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA	47.440.382/0001-38
30828	THS -GESTÃO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	48.362.134/0001-89
24491	TIAGO HARTMAN FUNILARIA E PINTURA LTDA	36.525.405/0001-90
28079	TINTMAX REVESTIMENTOS LTDA	41.858.477/0002-70
31419	TIO PATINHAS MERCADO E PADARIA LTDA	57.014.685/0001-42
28807	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0053-49
21264	TLS CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	27.684.467/0001-54
11739	TOFUTURA INDUSTRIA E ALIMENTOS ORGANICOS LTDA	07.087.583/0001-89
28885	TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A	15.505.664/0030-14
29734	TONIOLO NÁUTICA & RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA	73.365.207/0001-33
22032	TORRE FRANCISCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE - LTDA	29.134.500/0001-06
29354	TORRONERIA HAGI FABRICACAO E COMERCIO DE DOCES E CHOCOLATES LTDA.	39.337.396/0003-64
26349	TOTAL SERVICE CARGO LTDA	12.149.289/0003-56
9769	TOZETTI & SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.465.572/0001-95
27917	TP PANIFICACAO LTDA	46.600.761/0001-85
26482	TRADEMAN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	32.921.708/0001-71

Página 98

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

23668	TRAFOMOTOR TRANSFORMADORES E MOTORES LTDA	17.078.839/0001-45
24749	TRAINER PERSONAL STUDIO LTDA	38.120.782/0001-75
32199	TRANS CERAMICA TRANSPORTES LTDA	60.361.155/0001-85
31665	TRANSKAIUAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	07.386.356/0005-88
31106	TRANSLANA LTDA	55.520.562/0001-58
24311	TRANSLIQUIDOS LTDA	88.313.457/0004-40
21192	TRANSMENTO LOGISTICA LTDA - ME	26.865.909/0001-04
2541	TRANSPLOTTO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	79.537.122/0001-71
2201	TRANSPORTADORA GEQUELIN LTDA.	77.185.007/0001-50
18592	TRANSPORTADORA J ALMEIDA LTDA - ME	20.844.857/0001-03
12137	TRANSPORTADORA LUZ DIVINA LTDA	10.607.122/0001-02
12724	TRANSPORTADORA NINO LTDA	10.749.234/0001-90
22334	TRANSPORTADORA RECALCATI LTDA	30.903.457/0001-77
30576	TRANSPORTADORA RORATO LTDA	79.469.714/0002-84
27728	TRANSPORTADORA SCHRAIER LTDA	07.475.073/0014-01
28081	TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	20.616.554/0004-78
28197	TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA	75.990.176/0009-94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

11149	TRANSPORTES ETTO LTDA	00.933.558/0001-20
26029	TRANSPORTES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	11.572.012/0001-07
31606	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI LTDA.	76.302.157/0038-25
24830	TRANSPORTES SEGURO LTDA	39.155.306/0001-52
11396	TRANSVIEIRA TRANSPORTES LTDA	09.192.738/0001-72
26324	TRANZAL TRANSPORTE ZANELLA LTDA	77.393.361/0014-94
11406	TRATORNET MAQUINAS LTDA	05.908.715/0001-60
16682	TRD SPORTES LTDA - ME	15.504.948/0001-51
sem cadastro	TREND FUTURE PARTICIPACOES LTDA	40.727.440/0001-60
32155	TREND POPOKAN PARTICIPAÇÕES LTDA	60.184.784/0001-87
31661	TRENTO PIZZARIA LTDA	57.958.185/0001-69
sem cadastro	TRES COLINAS CRIACAO DE OVINOS LTDA.	31.264.679/0001-50
29281	TRES LAGOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	80.181.399/0001-93
31058	TRÊS MARIAS CONSTRUÇÕES LTDA	55.422.709/0001-77
9811	TRIBAL BRASIL ALIMENTOS LTDA	03.677.222/0001-31
26520	TRIBO DE NAFTALI	43.856.366/0001-70
30987	TROLOLO DE MULHERES LTDA	55.171.543/0001-63

Página 100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31411	TTD ALVES LTDA	45.141.992/0003-77
24374	TURASSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	29.958.187/0001-12
31746	TURBO AÇAÍ E CROISSANT LTDA	58.255.079/0001-81
15858	ULTRA SYSTEM MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	13.180.763/0001-03
sem cadastro	UNIAO FERRARIA ESPORTE CLUBE	75.710.863/0001-51
16622	UNIÃO VIDROS LTDA - ME	15.199.041/0001-26
30179	UNINTER EDUCACIONAL S/A	02.261.854/0010-48
29970	UNNA BIOMEDICAL LTDA	51.125.281/0001-40
31016	UNUS MUNDUS - VINÍCOLA BOUTIQUE LTDA	55.271.061/0001-85
19262	UPLINE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	84.904.275/0001-40
10672	V & P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.471.522/0001-83
19893	V. M. DE BARROS AUTO MECANICA INJETO-CAR - ME	12.136.153/0001-40
16138	VAMAJ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.070.988/0001-70
30359	VAMAJ PARTICIPACOES LTDA	52.369.403/0001-06
12294	VANDERLEI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	79.783.684/0001-03
12032	VANDERSON DE OLIVEIRA CONSULTORIA	10.177.024/0001-74
24495	VANESSA CRISTINA DA SILVA - PSICOLOGA	37.826.907/0001-14

Página 101

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

30921	VANESSA MARIA GARRETT LTDA	54.825.239/0001-20
31509	VARANDA GOURMET LTDA	50.956.388/0003-39
31011	VARANDA GOURMET LTDA	50.956.388/0002-58
29707	VASSOLER COMPANY LTDA	50.111.985/0001-09
31959	VAZ MOTORS LTDA	59.404.438/0001-88
31785	VENSKI E NOGUEIRA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	24.934.608/0001-51
28345	VENSON PARTICIPACOES LTDA	47.396.614/0001-06
19627	VERTIKA AGROPECUARIA LTDA	17.467.082/0003-43
10380	VETORIAL COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL- LTDA - ME	08.086.628/0001-63
31409	VF SISTEMAS PARA CONTENÇÃO AMBIENTAL LTDA	31.320.519/0001-80
28970	VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.708.841/0065-13
31845	VIASANE CONSTRUÇÕES LTDA	08.691.759/0001-70
23610	VICOLOG TRANSPORTES LTDA	12.407.691/0012-84
1773	VIDRACARIA E FUNELARIA PERUSSULO LTDA.	76.689.223/0001-70
29297	VIENA IMOVEIS LTDA	00.207.170/0003-03
29299	VIENA IMOVEIS LTDA	00.207.170/0004-94
29298	VIENA IMOVEIS LTDA	00.207.170/0005-75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

31373	VILA DECOR LTDA	56.706.860/0001-08
27090	VILCAR ADMINISTRATIVO LTDA	45.023.849/0001-19
15939	VILMAR GERBER	11.680.952/0001-10
15999	VILMAR ZIEPIELA	14.110.876/0001-03
31953	VINHOSUL ECOMMERCE LTDA	59.398.264/0001-98
10275	VITA NUTRITION SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	07.907.981/0001-02
31059	VITASEG IMOVEIS LTDA.	55.439.352/0001-30
24187	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	36.750.137/0001-00
18099	VONIN TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.821.924/0001-87
15566	VOUSBELLE COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA	13.164.063/0001-25
24153	VP SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	37.027.183/0001-49
31847	VTH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	58.853.661/0001-40
23843	VULCANO FIRE TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA	36.038.373/0001-07
31168	W & L NEGÓCIOS EM SAÚDE	55.436.506/0001-30
12236	W A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.624.571/0001-50
29009	W IGLESIAS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	05.489.164/0001-48
29642	W&M DESIGN DE MOVEIS LTDA	31.074.090/0002-70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

29643	W&M DESIGN DE MOVEIS LTDA	31.074.090/0003-50
1702	W. MASSOQUETO - BARCA CONSTRUCAO CIVIL - ME	78.554.847/0001-05
25499	W.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	41.227.279/0001-28
21120	W.J.M. CHAVEX LTDA	27.155.296/0001-76
17097	W.O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	17.119.088/0001-68
5834	W.R MADEIRAS LTDA	01.829.166/0001-88
sem cadastro	W.UNION PARTICIPACOES S/A	14.158.043/0001-04
24435	WAGNER NIKKEL LTDA	37.635.611/0001-16
20121	WAGNER RAMALHO WKMONT MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL - ME	11.721.569/0001-62
25551	WAICKO DO BRASIL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	13.609.026/0001-83
31185	WALBER DA SILVA ABREU LTDA	55.683.343/0001-90
16300	WANDERLEIA APARECIDA KOSIOL M.EI.	14.834.265/0001-08
21759	WCB INDUSTRIA METALURGICA E MANUTENCAO MECANICA LTDA	27.502.506/0001-55
27726	WELYNGTON DE SOUZA RIBEIRO	27.289.748/0001-02
12062	WF MANUTENÇÃO LTDA	72.334.980/0001-70
27669	WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	11.972.381/0007-82
3954	WILCLES SUSKO & CIA LTDA ME	72.048.424/0001-37

Página 104

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

32084	WILL' S PUB LTDA	59.875.881/0001-37
31299	WILSEK TRANSPORTES LTDA	55.992.034/0001-00
30111	WS AIRCRAFT MUSEUM	37.348.770/0001-30
27017	YAN G M SOARES RANCHO ALEGRE EVENTOS	44.634.583/0001-88
24110	ZANFF SUPERMERCADO LTDA	36.517.636/0001-52
2362	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	75.802.041/0001-09
28639	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	75.802.041/0012-53
sem cadastro	ZANLORENZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.288.555/0001-98
25133	ZAVATTI CARS COMERCIO DEVEICULOS LTDA	39.536.786/0001-00
31528	ZINHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	37.363.517/0001-55
30638	ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	05.027.195/0208-89

Campo Largo, 21 de julho de 2025

Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 105

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1811/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos Art. 24 a 28, da Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53219/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar Ampliação de Carga Horaria (Segundo Turno de Direção), para exercer a função de Direção de Estabelecimento de Ensino, no vencimento básico do Magistério, para o professor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme indicação a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCUL	ESTABELECIMENTO	DATA	DE
IVONETE GRUBEL	429104-01	E. M. PADRE NATAL PIGATTO - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	27/07/2025	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 106

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1812/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53219/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR, E DEMAIS BENEFÍCIOS RELACIONADOS A JORNADA, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE:
951129-00	JOSIANE DOS SANTOS E SILVA	27/07/2025
1021079-03	LEICY DEIZIANE APARECIDA VIEIRA	31/07/2025
1108620-02	MAYARA MOVIO LUTH	31/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidora, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 107

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1813/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53219/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Concede AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE:
732907-00	EDIMARA VAZ RIBAS DA SILVA	28/07/2025
760560-00	ELOANA RODRIGUES	28/07/2025
730637-02	PAULA GECY BECELOSKI SOUZA	28/07/2025
1183443-00	MICHELE MARIA FRANQUITO	28/07/2025
811785-01	EVELIN CRISTINA MARQUES	28/07/2025
3426416-01	SIMONE BIANCO	28/07/2025
978078-01	DANIELI CRISTINE DIOGO	28/07/2025
732087-03	EDILAINE DA APARECIDA MOREIRA MAIA	28/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 108

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1814/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52359/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DINORAH DE FATIMA ZAMPIERI BASSO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 109

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1815/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56168/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, RACLIMA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 1128957-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 110

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1816/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 18911/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ADRIANA SILVA CZUCHRAJ, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 632503-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 111

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1817/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 13469/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DANIELI CRISTINA SOKULSKI, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 112

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1818/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42946/2023,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, BRUNA MARA UCACHENSKI CAMILLO, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no período de 20/08/2025 à 18/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 113

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1819/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 7151/2016,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, BERNADETH ZYCH ENIK, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 114

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1820/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 32013/2023,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DANIELLE MARINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 605484-01), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 115

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1821/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 28449/2020,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DANIELLE MARINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 605484-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 116

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1822/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 15497/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ILIANE IAGUELLA KUKAI, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 117

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1823/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58342/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ANDREIA FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 815268-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 118

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1824/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 39548/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ROSENI MARIA MOREIRA FISTER, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 640220-01), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 119

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1825/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 39441/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ROSENI MARIA MOREIRA FISTER, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 640220-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 120

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1826/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 32283/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, IVONE APARECIDA FERRAZ DE MELO, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 121

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1827/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 36664/2020,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, SIRLEI APARECIDA DE FREITAS SOARES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 122

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.icpm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1828/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 50521/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 718122-03), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 11/08/2025 à 09/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 123

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1829/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 17418/2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, LILIANE DE FATIMA WOISKI REINALDIN, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 18/08/2025 à 16/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 124

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1830/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 25878/2016,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no período de 05/08/2025 à 03/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 125

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1831/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 44394/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, JOAO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS, no período de 27/08/2025 à 25/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 126

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1832/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 30400/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, SONIA APARECIDA TEODORO ESTEVAO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 734110-02), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 127

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1833/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 5775/2023,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, JULIANA ORTIZ DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 1120743-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 11/08/2025 à 09/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 128

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1834/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49328/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL ALFANEO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 731595-02), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 129

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1835/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53093/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear TAIANE KELLEY DA LUZ AIRES, portador (a) do RG 11.XXX.XXX-1 SESP-PR, e do CPF 098.XXX.XXX-99, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 130

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1836/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP2-001 (PROFESSOR), ou NEI-201 (PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL), para os (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
NICOLLY GOGOLA	795856709-02	PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	10%	02/07/2025	51689/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1837/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53877/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear CINTIA APARECIDA RODRIGUES, portador (a) do RG 10.XXX.XXX-2 SESP-PR, e do CPF 067.XXX.XXX-14, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 132

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1838/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53854/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear MYLENE OLIVEIRA DA SILVA, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-4 SESP-PR, e do CPF 114.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 133

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA Nº 1839/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53846/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANA CRISTINA BIERNASKI, portador (a) do RG 8.XXX.XXX-9 SESP-PR, e do CPF 048.XXX.XXX-14, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 134

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

DECRETO Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



DECRETO Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.869, de 05 de junho de 2025, que institui o Programa Mulher Empreendedora – ÁGUEDA MARIA SCHMIDT, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, I, “a”, da Lei Orgânica deste Município e, ainda, considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.689, de 05 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos aos procedimentos de concessão dos empréstimos de que trata a presente Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de elencar a documentação necessária e ainda os beneficiários desta condição criada pela Lei Municipal nº 3689, de 05 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Poderão se beneficiar desta Lei as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrarem nos requisitos, conforme segue:

I - ser mulher, pessoa física com atividade econômica comprovada e residente e atividade econômica no Município de Campo largo há pelo menos 01 (um) ano.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



II - ser pessoa jurídica, com sede ou filial no Município de Campo Largo, devendo comprovar que uma mulher compoñha o quadro societário há pelo menos 01 (um) ano independentemente da porcentagem de quotas.

§ 1º Poderão ser beneficiadas as empreendedoras informais e formais que iniciaram suas atividades após 05 de junho de 2025 data da publicação da Lei Municipal nº 3869/2025, após o período não inferior a 1 (um) ano de atividade econômica.

§ 2º As beneficiárias deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome do CPF quando pessoa física e em nome do CNPJ quando pessoa jurídica.

Art. 2º O Programa Mulher Empreendedora – Águeda Maria Schmidt utilizará recursos do Município de Campo Largo, o qual garantirá o pagamento de juros das operações de crédito firmadas com a FOMENTO PARANÁ garantindo 100% (cem por cento) dos juros contratados através do financiamento, excluídos juros de mora.

§ 1º Os financiamentos subsidiados pelo Programa poderão ser obtidos junto a FOMENTO PARANÁ, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses incluídos até 3 meses de carência, a ser solicitado a critério da tomadora.

§ 2º Os recursos serão utilizados somente quando houver a comprovação formal do adimplemento por parte da tomadora perante a FOMENTO PARANÁ credora dos juros impostos ao crédito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



Art. 3º O Município poderá aportar os valores autorizados na presente Lei especificadamente no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais a título de subsídio de juros junto aos créditos tomados perante a FOMENTO PARANÁ.

§ 1º Para que ocorra a liberação do pagamento de juros com recursos do Município, as empresas e as pessoas físicas com atividade econômica, deverão efetuar cadastro prévio da tomadora de empréstimo junto à Sala do Empreendedor e/ou local por este definido.

§ 2º As operações de crédito do Programa estarão sujeitas as condições do crédito fixadas pela FOMENTO PARANÁ.

§ 3º Como se tratam de operações de crédito, o simples cadastro na Sala do Empreendedor não será suficiente para acesso ao Programa, sendo que após o mesmo, a pretensa tomadora do financiamento deverá submeter o seu negócio à análise técnica, viabilidade do risco e capacidade de pagamento pela FOMENTO PARANÁ então sendo positiva, ocorrerá a liberação do crédito.

Art. 4º O Município firmará convênio ou contrato com a FOMENTO PARANÁ e definirá os deveres e as obrigações das partes no que tange à operacionalização do Programa.

Art. 5º Fica constituída a Comissão de Crédito do Programa Mulher Empreendedora – Águeda Maria Schmidt, composta por no mínimo 03 (três) servidores sendo pelo menos 02 (dois) funcionários efetivos; que será composta da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



I - um representante da Secretária Municipal de Governo;

II - um representante da Secretária Municipal da Fazenda;

III - um representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Não poderão compor a presente Comissão de Crédito do Programa Mulher Empreendedora – Âgueda Maria Schmidt funcionários na condição de Agentes de Crédito da FOMENTO PARANÁ.

Art. 6º Dos critérios e requisitos a serem analisados pela Comissão de Crédito para o enquadramento no Programa Mulher Empreendedora – Âgueda Maria Schmidt:

I - pessoa física com Atividade Econômica há pelo menos 01 (um) ano, ser mulher e deverá apresentar os seguintes documentos:

a) RG e CPF (poderá ser a CNH);

b) comprovante de Endereço em nome da tomadora com no máximo 90 (noventa) dias de expedição, em caso de não possuir será aceita declaração com firma reconhecida em cartório (modelo Anexo I);

c) declaração que reside a mais de 1 ano na cidade de Campo Largo (modelo Anexo II);

d) documento que comprove a atividade econômica que poderá ser, qualquer um dos documentos que seguem: licença de ambulante, alvará de autônomo, documento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



PROVOPAR, declarando que a proponente possui atividade econômica e ainda demais documentos que comprovem sua atividade econômica;

e) apresentar CND Municipal em seu nome (CPF).

II - pessoa jurídica, Microempresas com faturamento anual de até 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que tenham em seu quadro de sócios uma mulher há pelo menos 01 (um) ano e deverá apresentar os seguintes documentos:

a) RG e CPF (poderá ser a CNH) dos sócios;

b) contrato Social e/ou Alteração contratual que comprove a composição de sócios e a presença de mulher no mínimo há 01 (um) ano;

c) comprovante de endereço da empresa sediada no Município de Campo Largo com no máximo 90 (noventa) dias de expedição, em caso de não possuir será aceito declaração com firma reconhecida em cartório;

d) apresenta CND Municipal em nome da empresa (CNPJ).

II - Pessoa jurídica, microempreendedor individual, ser um CNPJ constituído há mais de 01 (um) ano que tenha como titular uma mulher e apresentar os seguintes documentos:

a) RG e CPF (poderá ser a CNH);

b) certificado de Microempreendedor Individual;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



c) comprovante de endereço da empresa sediada no Município de Campo Largo com no máximo 90 (noventa) dias de expedição, em caso de não possuir será aceito declaração com firma reconhecida em cartório;

d) apresentar CND Municipal em nome da empresa (CNPJ).

IV - Demais documentos necessários para a obtenção do crédito serão solicitados no momento do cadastramento junto a FOMENTO PARANÁ.

Art. 7º Após análise dos critérios e requisitos a Comissão de Crédito Programa Mulher Empreendedora, expedirá Certidão de Aptidão da Municipalidade, em nome da Pessoa Física com Atividade Econômica ou em nome da Pessoa Jurídica interessada na obtenção do crédito junto a FOMENTO PARANÁ. (modelo ANEXO III)

Art. 8º A análise dos critérios e requisitos bem como a emissão da Certidão de Aptidão da Municipalidade, deverá tramitar exclusivamente por processo digital e passará pelo crivo dos membros de forma individual, sem a necessidade de reuniões presenciais, salvo em casos específicos que necessitem, os quais ficarão a critério da comissão.

§ 1º Deverá a interessada protocolar o pedido de análise acompanhado dos documentos elencados no caput do art. 7º deste Decreto.

§ 2º A tramitação se dará entre os membros que deverão após a análise final elaborar a Certidão de Aptidão da Municipalidade a qual deverá ser assinada por todos os membros de forma digital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 18 de julho de 2025.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo),

inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que
resido há mais de 01 (UM) ano no endereço:

Av. / Rua: _____ ; número:
_____ ; Complemento: _____ ;

Bairro: _____ ;

Cidade: _____ ;

Estado: _____ ;

CEP: _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode
implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme
transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele
deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



Local e Data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDENCIA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nome completo)
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para
comprovação de TEMPO DE RESIDÊNCIA, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei
7.115/83), que resido há mais de 01 (UM) ano no MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
– PR no endereço:

Av. / Rua: _____;

Número: _____; Complemento: _____;

Bairro: _____;

Cidade: _____;

Estado: _____;

CEP: _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode
implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme
transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele
deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre o fato juridicamente relevante.”*

Página 145

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



ANEXO III – MODELO DE CERTIDÃO DE APTIDÃO DA MUNICIPALIDADE

CERTIDÃO DE APTIDÃO - PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA	
Declaramos que _____, (nome completo)	
inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____,	
APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NA LEI 3869, de 05 de Junho de 2025 e Decreto nº xx/2025 estando Apta para a análise de Crédito junto a FOMENTO PARANÁ:	
Local e Data: _____ de _____ de 20 ____.	
_____ 1 ° MEMBRO COMISSÃO	
_____ 2° MEMBRO COMISSÃO	
_____ 3° MEMBRO COMISSÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



Página 148

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

O Excelentíssimo Senhor **Maurício Roberto Rivabem**, Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), **convoca todos os munícipes** para participarem da **Audiência Pública** referente à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

A Audiência será realizada no dia **25 de julho de 2025 (sexta-feira)**, às **9h30**, no **Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo**, localizado na **Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 – Vila Elizabeth, Campo Largo – PR**.

O objetivo da audiência é promover a transparência e possibilitar a participação da sociedade na definição das prioridades para o orçamento do próximo exercício.

Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de julho de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

Página 149

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aes78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMFDRIDLCTI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes (em ordem alfabética) acerca de atualização cadastral e cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Requerente - código
27865	2025	MARIA CELITA DE ALMEIDA TORRES.	ENCERRADO

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/07/2025 17:18:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM.

Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/07/2025 17:32:37-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.icpm.com.br/p047aea78b6329>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.icpm.com.br/p047aea78b6329>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
BRUNA STROPARO
***747.329-**
18/07/2025 17:32:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Bruna Stroparo.

Departamento de Rendas Imobiliárias.

Página 152

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

COCEL

LICITAÇÃO/MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025

A Companhia Campo-larguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2025, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 17/07/2025, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – 1.000 (MIL) METROS DE FIO DE ALUMÍNIO COBERTO PARA AMARRAÇÃO 10 mm² PARA USO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA PROTEGIDAS DE 13,8 kV e 34,5 kV:

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 2,45 totalizando R\$ 2.450,00.

ITEM 02 - 3.750 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA) METROS DE CORDOALHA DE FIOS DE AÇO ZINCADO 6,4 mm:

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 4,83 totalizando R\$ 18.112,50.

ITEM 03 - 1250 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CORDOALHA DE FIOS DE AÇO ZINCADO 6,4 mm. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI REFERENTE AO ITEM 02):

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 4,83 totalizando R\$ 6.037,50.

ITEM 04 - 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) METROS DE CORDOALHA DE FIOS DE AÇO ZINCADO 9,5 mm:

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$9,95 totalizando R\$ 74.625,00.

ITEM 05 - 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) METROS DE CORDOALHA DE FIOS DE AÇO ZINCADO 9,5 mm. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI REFERENTE AO ITEM 04):

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 9,95 totalizando R\$ 24.875,00.

Página 153

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic-jpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

ITEM 06 - 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) METROS DE CABO DE ALUMÍNIO COBERTO 35mm² XLPE 15Kv:

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 5,55 totalizando R\$ 41.625,00.

ITEM 07 - 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) METROS DE CABO DE ALUMÍNIO COBERTO 35mm² XLPE 15Kv. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI REFERENTE AO ITEM 06):

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 5,94 totalizando R\$ 14.850,00.

ITEM 08 - 22.500 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS) METROS DE CABO DE ALUMÍNIO COBERTO 185mm² XLPE 15kv:

DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 20,53 totalizando R\$ 461.925,00.

ITEM 09 - 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) METROS DE CABO DE ALUMÍNIO COBERTO 185mm² XLPE 15Kv. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI REFERENTE AO ITEM 08):

TK COMERCIAL LTDA com o valor unitário de R\$22,50 totalizando R\$ 168.750,00.

Campo Largo, 18 de julho de 2025.

ANA LAURA LAGNER
AGENTE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016. **LICITAÇÃO N.º 030/2025**

(Participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI)

OBJETO: Aquisição de materiais limpeza e cantina, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 030/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 até às 17 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/08/2025, às 09:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 21 de julho de 2025.

SAMIR MOUSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3886/2025 de 10 de julho de 2025.

SÚMULA: “ALTERA A LEI Nº 3.632, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARA DISPOR SOBRE O TRANSPORTE DE CÃES—GUIAS, CÃES DE ASSISTÊNCIA E ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE, ESTABELECENDO CONDIÇÕES, RESTRIÇÕES E RESPONSABILIDADES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 68 da Lei nº 3.632, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido dos incisos VI, VII e VIII, com a seguinte redação:

“Art. 68 [...]

VI — entrar e permanecer no transporte coletivo com cão-guia, no caso de passageiro com baixa visão, deficiência visual ou cego, nos termos da legislação federal aplicável;

VII — entrar e permanecer no transporte coletivo com cão de assistência, no caso de passageiros com deficiência, conforme legislação em vigor;

VIII - entrar e permanecer no transporte coletivo com cão ou gato de pequeno porte, do qual seja tutor”.

Art. 2º. A Lei nº 3.632, de 2023, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 68—A. Consideram-se cães e gatos de pequeno porte, para os fins do inciso VIII do art. 32, aqueles com peso corporal de até doze quilos, em consonância com a lei estadual em vigor.

§ 1º É vedado o transporte de qualquer outro tipo de animal, domesticado ou não, que não os contemplados nesta Lei.

§ 2º É igualmente vedado o transporte de animal que, por sua ferocidade ou condição de saúde, provoque desconforto ou comprometa a segurança dos usuários do transporte coletivo ou de terceiros.

§ 3º Na vedação do parágrafo anterior também estão incluídos os cães considerados violentos, conforme tipifica a lei municipal em vigor e sua respectiva regulamentação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

Art. 68-B. Para o transporte de cães e gatos de pequeno porte, o animal deve estar acondicionado em caixa de transporte apropriada, resistente e adequada ao seu porte, a qual garanta a segurança, a higiene e o conforto do animal e dos passageiros e esteja forrada com material absorvente, para evitar por completo o vazamento de dejetos.

§ 1º A caixa de transporte deverá ter no máximo as seguintes medidas: 60 centímetros de comprimento, 40 centímetros de largura e 36,5 centímetros de altura.

§ 2º A caixa de transporte deverá conter, obrigatoriamente, as descrições das suas dimensões em local de fácil visualização.

§ 3ª No caso de animais de micro porte, com até cinco quilos, fica permitido o transporte em bolsas, sacolas ou mochilas, desde que apropriadas para o transporte, adequadas ao porte do animal, que garantam a segurança, a higiene e o conforto do animal e dos passageiros e esteja forrada com material absorvente, para evitar por completo o vazamento de dejetos.

§ 4º A caixa de transporte, bolsa ou mochila não poderá ocupar assento, exceto aquele ocupado pelo tutor, e não poderá atrapalhar a circulação dos demais passageiros no interior do veículo.

§ 5º Cada tutor poderá transportar apenas 1 (um) animal de cada vez.

§ 6º O carregamento e o descarregamento do animal devem ser realizados sem comprometer a segurança e o conforto dos passageiros, cumprindo o itinerário e o horário da linha.

§ 7º A responsabilidade pela integridade física do animal, dos demais passageiros, de terceiros e da higiene do ambiente é do tutor que o conduz.

§ 8º O animal e seu responsável deverão desembarcar no ponto de parada mais próximo, em caso de, durante o trajeto, haver a necessidade de higienização da caixa de transporte.

§ 9º Em caso de descumprimento das disposições previstas nos artigos 68—A e 68—B, fica impedido o embarque do animal no Transporte Coletivo do Município de Campo Largo.

§ 10º Caso o descumprimento ocorra durante o trajeto, será exigido o desembarque do tutor e do animal na próxima parada.

Art. 68-C - Fica assegurado a pessoa com deficiência, a pessoa com doença rara, doença orgânica, mobilidade reduzida e transtorno emocional que precisem do auxílio ou intervenção de animal de assistência emocional ou de assistência de serviço, o direito de entrar e permanecer no transporte coletivo acompanhada do animal de apoio emocional ou animal de serviço.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei se consideram:

I - animal de assistência emocional: animal de pequeno porte, notoriamente não perigoso, não feroz, não venenoso, não peçonhento, indicado por médico psiquiatra, médico neurologista ou psicólogo para prestar assistência emocional e auxiliar na reabilitação de psicopatologias, transtorno mental, doença orgânica ou sofrimento psíquico, aumentando sua autonomia;

Página 157



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

II — animal de assistência de serviço: animal educado para a realização de tarefas que aumentem a autonomia, mobilidade e a funcionalidade de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença orgânica ou rara, transtorno mental, na forma do regulamento.

§2º Para comprovar a necessidade de acompanhamento por animal de assistência, a pessoa assistida deverá portar e apresentar quando solicitado o documento de identidade e laudo médico que reconheça tal necessidade, sendo original ou sua cópia autenticada.

3º O laudo médico da pessoa que necessita de um animal de assistência de apoio emocional deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses, não se exigindo a renovação quando se tratar de deficiência permanente

Parágrafo único: Fica vedada a utilização dos animais de que trata esta Lei para fins de defesa pessoal, ataque, ameaça e intimidação ou quaisquer ações de natureza agressiva, bem como para a obtenção de vantagens de qualquer natureza, sujeitando o responsável à perda da posse do animal e a respectiva devolução a um centro de treinamento, preferencialmente àquele em que o animal foi treinado”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 10 de julho 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 158

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.jpm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

LEI Nº 3888/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Institui a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município de Campo Largo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — PMSPDS, tendo por base:

I - os princípios constitucionais relativos à segurança pública enquanto dever do Estado e responsabilidade de todos, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito das competências e atribuições legais de cada um;

II - a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, criada pela Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018; e

III - a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS, instituída pela Lei estadual nº 20.866, de 09 de dezembro de 2021, do Paraná.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - Segurança Pública: garantia que o Poder Público proporciona à sociedade, a fim de assegurar a Ordem Pública, com base no eficiente funcionamento dos seus órgãos;

II - Defesa Social: conjunto de atividades desenvolvidas com a finalidade de restringir as vulnerabilidades e mitigar as ameaças à sociedade, visando a tranquilidade social.

§ 2º A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social é o conjunto de princípios, diretrizes e objetivos orientadores da estratégia de segurança pública de Campo Largo, com a finalidade de promover a preservação da vida, a garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a manutenção da ordem pública e do meio ambiente conservado, o enfrentamento e a prevenção da criminalidade e da violência em todas as suas formas, assim como o engajamento da sociedade e a transparência e publicidade das boas práticas.

§ 3º A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deve ser integrada às demais políticas públicas em curso, especialmente àquelas cujo desenvolvimento produza impacto nas ações de segurança, como as de ordenamento territorial, de desenvolvimento urbano, de saúde, de meio ambiente, de infraestrutura, de educação, de ciência e tecnologia, assim como as demais políticas intersetoriais ligadas ao desenvolvimento sustentável, com o fim de promover um ambiente seguro e sem discriminação, em especial aos grupos vulneráveis.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será regida pelos seguintes princípios:

I - Respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos;

Página 159



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

II - Promoção, proteção e respeito aos direitos humanos, aos direitos fundamentais, à cidadania e à dignidade da pessoa humana;

III - Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

IV - Integração, cooperação e respeito entre as instituições que compõem as forças de segurança pública que atuam no Município;

V - Busca de soluções pacíficas na resolução de conflitos;

VI - Uso seletivo e diferenciado da força;

VII - Proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;

VIII - Participação e controle social;

IX - Publicidade das informações, salvo se sigilosas;

X - Relação harmônica e colaborativa entre os Poderes;

XI - Participação social nas questões de segurança pública;

XII - Promoção da cultura da paz;

XIII - Prevenção à violência, a criminalidade, ao tráfico e ao uso de drogas ilícitas, priorizando o atendimento a crianças, adolescentes e jovens.

Art. 3º Constituem diretrizes da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

I - eficiência na prevenção e no enfrentamento à criminalidade e à violência;

II - priorização do emprego de instrumentos procedimentais na resolução pacífica de conflitos;

III - atendimento prioritário, qualificado e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade;

IV - Otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;

V - Simplicidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado a sociedade;

VI - transparência, responsabilização e prestação de contas;

VII - planejamento do desenvolvimento urbano de modo a priorizar a segurança pública, especialmente através de:

a) promoção do desenho urbano que permita maior visibilidade aos transeuntes;

b) delimitação clara das áreas públicas e privadas, proporcionando o adequado controle de acesso e permanência dos cidadãos nos espaços urbanos; e

c) reforço territorial na manutenção do desenho urbano, enquanto dever do Poder Público Municipal e da sociedade de preservar os espaços públicos e privados limpos e bem conservados;

VIII - modernização do sistema e da legislação municipal de acordo com a evolução social;

IX - Colaboração do Poder Judiciário e do Ministério Público na construção das estratégias e metas para alcançar os objetivos desta Política;

X - Colaboração para o desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública Preventiva e Repressiva;

XI - atenção à segurança pública da área rural.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

Página 160



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

- I - enfrentar todas as formas de criminalidade e de violência;
- II - fortalecer as ações de prevenção, priorizando políticas de redução da letalidade violenta;
- III — fomentar o fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimento e desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
- IV - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, atividades de inteligência de segurança pública e gerenciamento de crises e incidentes;
- V - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, prioritariamente relacionadas à letalidade entre os grupos vulneráveis;
- VI - promover a participação social nos conselhos de segurança pública;
- VII - estimular a produção e publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e avaliação de políticas públicas;
- VIII - estimular o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições estaduais, nacionais e estrangeiras congêneres;
- IX - integrar e compartilhar as informações de segurança pública;
- X - estimular a padronização da formação, capacitação e qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitando as especificidades e diversidades regionais, em consonância com esta Política;
- XI - fomentar estudos, pesquisas e publicações sobre a política de enfrentamento às drogas e de redução de danos relacionados aos seus usuários e grupos sociais com os quais convivem;
- XII - estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas por esta Política;
- XIII - promover uma relação colaborativa entre os órgãos de segurança pública e os integrantes do sistema judiciário na construção das estratégias e desenvolvimento das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas;
- XIV - promover a divulgação da possibilidade de concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- XV - estimular e incentivar a elaboração, execução e monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõe o sistema de segurança pública;
- XVI - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
- XVII - fortalecer a colaboração na investigação de homicídios pelos órgãos competentes;
- XVIII - fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada;
- XIX - fortalecer as ações de prevenção e repressão aos crimes cibernéticos;
- XX - ampliar a segurança pelo patrulhamento nas áreas rurais do Município e naquelas onde se verifica o turismo rural e turismo gastronômico;
- XXI - combater o tráfico de armas e de drogas;

Página 161

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://icjpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

XXII - prevenir a drogadição.

Art. 5º A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será implementada por estratégias que garantam a integração, coordenação e cooperação entre os órgãos de segurança pública, interoperabilidade, liderança situacional, modernização da gestão das instituições de segurança pública, valorização e proteção dos profissionais, complementaridade, dotação de recursos humanos, diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, excelência técnica, avaliação continuada dos resultados e garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública e defesa social.

Art. 6º Compõem o rol de estratégias da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

I - atuação integrada entre as forças policiais em ações de segurança pública que atuam no Município;

II - ações de coordenação, cooperação e colaboração das forças de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as atribuições legais e promovendo a racionalização de meios com base nas melhores práticas;

III - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;

IV - sistematização e compartilhamento das informações entre as forças de segurança pública que atuam no Município;

V - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

VI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;

VII - ênfase nas ações de policiamento de proximidade com foco orientado a resolução de problemas;

VIII - fomento de políticas públicas voltadas à reinserção social dos egressos do sistema prisional e do sistema socioeducativo;

IX - promoção de mecanismos que viabilizem a permanência de crianças, adolescentes e jovens nos estabelecimentos escolares, evitem a evasão e previnam o envolvimento em atos infracionais ou contravenções penais;

X - fomento a programas suplementares de ensino e profissionalização, como forma de prevenção e diminuição da violência e da criminalidade;

XI - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária, na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao Sistema de Segurança Pública;

XII - compartilhamento:

a) de informações sobre segurança pública com os demais municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba - RMC;

b) das imagens de videomonitoramento de:

1. vias públicas municipais;

Página 162



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

2. rodovias estaduais e federais que atravessam o território do Município;

XIII - apoio às ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente, de bens e direitos;

XIV - incentivo a medidas para a modernização de equipamentos e da padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

XV - promoção da interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XVI - estímulo à criação de mecanismos de proteção dos servidores que compõem as forças de segurança pública e seus familiares;

XVII - promoção da produção de conhecimento sobre a segurança pública e defesa social;

XVIII - análises de viabilidade para renovação permanente de viaturas, armamentos, protetores individuais e equipamentos, observados os avanços tecnológicos, para aparelhamento dos integrantes das forças de segurança pública no enfrentamento de toda forma de violência;

XIX - unificação dos boletins de ocorrência lavrados pelos órgãos que compõem as forças de segurança pública;

XX - análise, por grupo especializado composto por integrantes das forças policiais que atuam no Município, das informações processadas, fornecidas e coletadas de:

a) boletins de ocorrência;

b) estatísticas mensais;

c) outros meios legais de obtenção de dados;

XXI - articulação, celebração de termos de parceria e protocolos com pessoas jurídicas de direito privado para o desenvolvimento de ações conjuntas à implantação de políticas de segurança pública

Parágrafo único. Serão respeitadas, como couber, as disposições presentes na Lei federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais disposições legais.

Art. 7º A implementação da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social far-se-á por meio dos seguintes instrumentos, a serem criados ou regulamentados por legislações específicas de iniciativa do Poder Executivo:

I - Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

II - Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública;

III - sistemas de informações da Secretaria Municipal de Ordem Pública, ou congênere, e da Guarda Municipal;

IV - fundos de financiamento da segurança pública e defesa social, asseguradas as transferências obrigatórias de recursos fundo a fundo; e

V - Conselho Municipal de Políticas Públicas de Campo Largo — CONSEPCL

VI - demais fundos e planos em andamento no Município referentes às áreas de segurança pública e defesa social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

§ 1º O Plano Municipal de Segurança Pública deverá:

I - estabelecer as estratégias, metas, indicadores e ações constantes dos objetivos desta Política;

II - promover a melhora da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública, contribuindo para a organização e assegurando a produção de conhecimento;

III - conter as ações, os resultados esperados e os respectivos indicadores necessários para a implementação desta Política no enfrentamento à criminalidade e à violência em todas as suas formas.

§ 2º A cada cinco anos será realizada a Conferência Municipal para debater as diretrizes e os objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública.

§ 3º O Fundo Municipal de Segurança Pública e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública subsidiarão a implantação de projetos atinentes à segurança pública repressiva e preventiva enquadrados nas diretrizes do Plano Municipal de Segurança Pública, bem como do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Paraná e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

§ 4º O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Campo Largo — CONSEPCL desempenhará função consultiva em apoio à implementação desta Política e fomentará a participação ativa da sociedade nas políticas públicas de segurança.

Art. 8º Esta lei será regulamentada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de sua vigência.

Art. 9º Revoga-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 17 de julho 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 164

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

FAPEN

PORTARIA N.º 041 – FAPEN

Concede pronto pagamento a fornecedor do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Lei Municipal nº 3.842, de 23 de abril 2025,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento da importância de R\$ 84,57 (oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), na forma de pronto pagamento, via transferência bancária ao fornecedor Azul Linhas Aéreas Brasileiras CNPJ 09.296.295/0001-60 – para custear compra de passagens aéreas de ida e volta em complemento aos custos de transporte, referentes ao deslocamento de Conselheiro Fiscal deste Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, para participação no 23º Congresso Previdenciário da APEPREV, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 10 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá apresentar a prestação de contas com os respectivos comprovantes de despesa, conforme as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campo Largo-PR, 21 de julho de 2025

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente

Página 165

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p047aee78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

ANEXO I JUSTIFICATIVA

A participação do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN no 23º Congresso Previdenciário da APEPREV – 2º Seminário Internacional da Previdência constitui-se em relevante oportunidade para a atualização de conhecimentos específicos inerentes às rotinas, boas práticas e obrigações legais presentes no cotidiano dos Regimes Próprios de Previdência Social, além de fomentar também a troca de experiências entre gestores de instituições de previdência localizados em todo o território nacional, quicá nas demais nações participantes.

O evento será realizado na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 10 a 12 de setembro de 2025.

Para representar o FAPEN Campo Largo na edição 2025 optou-se por designar o Conselheiro Fiscal Willian Fermino da Silva, no intuito de promover a capacitação e o desenvolvimento profissional do conselheiro fiscal do Instituto, cuja atuação é essencial para a supervisão e o controle do RPPS.

Nesse contexto, a aquisição de passagens aéreas para a viabilização da participação do conselheiro designado em eventos voltados à formação continuada se faz necessária para que o servidor em tela possa exercer com plenitude suas atribuições. Além disso, busca-se fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando à adoção das melhores práticas de governança, gestão e controle.

Dadas as características comuns ao mercado de passagens aéreas, tal qual a rápida fluidez e esgotamento de disponibilidades, a aquisição via processos licitatórios tradicionais – tais como pregão e dispensa de licitação – pode sofrer enleamentos, e até mesmo majorações nos valores e nas durações das viagens, fatos que potencialmente concorriam para o prejuízo na economicidade e na eficiência dos conjuntos de contratações correlatas demandantes da participação deste Instituto de Aposentadorias e Pensões no evento. No mesmo contexto, também os valores máximos estimados para a contratação não superam o previsto nos parágrafos 2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser considerados elegíveis para instauração de compra verbal, viabilizada por meio de emissão de portaria de pronto pagamento pela autoridade competente, justificável em razão do pequeno valor, que por si só não esteia a abertura de processo de licitação e/ou dispensa.

Para o transporte do servidor até a sede do evento, em tempo hábil, foram consideradas tanto rotas terrestres quanto aéreas, respeitados os horários de início e término das programações do evento, bem como os deslocamentos que se farão necessários, tendo se apresentado como a opção mais vantajosa ao interesse público a aquisição de passagens aéreas da Companhia Azul Linhas Aéreas, contemplando ida e volta, para as quais se estimam trechos de aproximadamente uma hora de duração cada.

Em função da primazia da economicidade e da eficiência ao erário, bem como no exercício da cidadania social, este Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN entendeu com mais vantajosa ao interesse público a opção de aquisição das passagens via modal aéreo, junto a empresa Azul Linhas aéreas.

Página 166

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.jpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

PORTARIA N.º 042 – FAPEN

Concede pronto pagamento a fornecedor do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Lei Municipal nº 3.842, de 23 de abril 2025,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento na importância de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), em caráter de adiantamento, na forma de pronto pagamento, via transferência bancária à servidora Jully Mazur Plytiuk – para custear a compra de 01 (um) rotulador eletrônico térmico de mesa, com fonte e cabo USB, que será utilizado no desenvolvimento das atividades de gestão patrimonial de bens móveis do presente instituto, viabilizando a identificação personalizada e serial dos ativos imobilizados que compõe o patrimônio público do FAPEN.

§ 1º No amparo do parágrafo 2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de compra verbal – do que trata a presente portaria de pronto pagamento – é justificável em razão do elementar valor pecuniário envolvido, não motivando a abertura de processo de licitação e/ou dispensa de licitação.

Art.2º A despesa com o equipamento correrá por conta da dotação orçamentária 3339036.

Art. 3º A apresentação da prestação de contas por meio de seus respectivos comprovantes ocorrerá conforme as normas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 21 de julho de 2025.

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente

Página 167

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic-jpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

ANEXO I JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de um rotulador eletrônico térmico, modelo de mesa, com conexão usb e software incluídos, capaz de gerar etiquetas patrimoniais, que exibam além da numeração sequencial de controle patrimonial e textos, também o logotipo do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, de modo a gerar ferramentas de A opção pela utilização de etiquetas térmicas vinílicas – resistentes às altas temperaturas, água e produtos químicos – se dá em função do binômio durabilidade/resistência e tecnologia que permite a impressão térmica sem tinta, dispensando com isso a necessidade futura e periódica de aquisição de do suprimento aqui mencionado. Do mesmo modo, a apresentação do modelo escolhido incluir cabo adaptador de energia A/C contribui para a economicidade e para a otimização do ciclo do produto, que em função desta característica não requererá a aquisição de pilhas e/ou baterias.

O entendimento de que o produto deveria dispor da viabilidade de impressão gráfica se deu em razão da necessidade de se personalizar graficamente de maneira única as etiquetas patrimoniais com o logotipo institucional do FAPEN Campo Largo, promovendo com isso demarcação ímpar nos bens móveis pertencentes ao Instituto, e ensejou com isso a busca por um equipamento que dispusesse de conexão USB e incluísse software de edição, instalável nos computadores da organização, para a diagramação customizada das etiquetas.

Foram analisados equipamentos de marcas e modelos variados, revendidos por diversos fornecedores – como demonstrado nas cotações oriundas de sites da internet, que seguem – se considerando os custos do equipamento em si e dos fretes, bem como as características desejadas, a garantia e os ciclos previstos de cada produto, como demonstrado na tabela abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p047aea78b6329>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

FORNECEDOR	MARCA	MODELO	VALOR (R\$)	FRETE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ECONOMIA MÉDIA (%)
VALOR MÉDIO R\$			1.697,18			
Contabilista Suprimentos	Brother	PT D-410	599,00	0,00	599,00	64,70%
Kalunga Informática	Brother	PT D-410	659,00	10,16	660,16	61,10%
Brother Store	Brother	PT D-410	659,00	10,16	660,16	61,10%
Contabilista Suprimentos	Brother	PT P-700	999,00	00,00	999,00	41,13%
Site Magalu	Brother	PT P-700	786,24	00,00	786,24	53,67%
Brother Store	Brother	PT D-6410BT	1.213,48	12,14	1225,62	27,78%
Kalunga Informática	Brother	PT D-610BT	1.213,48	12,14	1225,62	27,78%
Contabilista Suprimentos	Brother	PT D-610BT	1.398,00	0,00	1.398,00	17,62%
Brother Store	Brother	PTP 900W	3.320,10	19,51	3.339,61	-96,77%
Brother Store	Brother	PTP 950NV	4.499,10	23,45	4.522,55	-166,47%
Site Magalu	Brother	PTP 950W	5.005,55	0,00	5.005,55	-194,93%
Contabilista Suprimentos	Zebra	ZD 220	2.398,00	0,00	2.398,00	-41,29%
Site Magalu	Zebra	ZD 220	1.885,08	0,00	1.885,08	-11,07%
Contabilista Suprimentos	Argox	OS 214 Plus	2.098,00	0,00	2.098,00	-23,61%
Site Magalu	Argox	OS 214 Plus	1.566,83	0,00	1.566,83	7,68%
Contabilista Suprimentos	Argox	OS 2140	1.949,00	0,00	1.949,00	-14,83%
Site Magalu	Argox	OS 2410	1.799,00	0,00	1.799,00	-5,99%
Gigantec Curitiba	Argox	OS 2410	1.269,98	19,78	1.289,76	24,00%
Gigantec Curitiba	Elgin	L42 PRO FULL USB	1.136,61	19,78	1.156,39	31,86%
Site Magalu	Elgin	L42 PRO FULL USB	1.260,90	0,00	1.260,91	25,70%
BringIT e-commerce	Elgin	L42 PRO FULL USB	1.299,00	30,90	1.329,00	21,69%
Site Pimaco	Pimaco	Smart Label 938501	1.279,00	0,00	1.279,00	24,63%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2977 - 170 Pág(s)

O conjunto formado pelos produtos aptos a atender às necessidades institucionais de geração de etiquetas térmicas para controle patrimonial do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN – acima expostos – foi possível apurar a média aritmética simples na importância de R\$ 1.697,18 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), tal qual a Mediana no valor de R\$ 1.295,58 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Neste contexto, a aquisição que se demonstrou mais vantajosa aos interesses da Administração Pública – pautada pela observação dos princípios da economicidade e da eficiência – foi a do equipamento Marca Brother, Modelo PT D-410, equipamento que reúne tanto a utilização portátil, por meio do visor e do Teclado QWERT, quanto a utilização de mesa, conectada ao computador via Cabo USB, contemplando as opções de escrita de textos, números, códigos de barras, logotipos e elementos gráficos, junto ao fornecedor CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, localizada no Município de Curitiba/PR e inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70.

Tal contratação se demonstrou R\$ 1.098,18 (hum mil e noventa e oito reais e dezoito centavos) - cerca de 64,70% - menos custosa que a média aritmética simples de todos os valores, e R\$ 696,58 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) - aproximadamente 53,76,70% - mais econômica ao erário que a mediana do conjunto pesquisado.

Conforme previsão no parágrafo 2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege os processos de contratação pública, na busca pela melhor relação entre os meios utilizados e os resultados alcançados, bem como na promoção do desenvolvimento nacional sustentável, a aquisição se dará na forma de pronto pagamento, justificável por seu pequeno valor monetário, que não enseja a instrumentalização de processo licitatório e/ou de dispensa de licitação, visto os custos operacionais envolvidos nos procedimentos em tela.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p047aea78b6329>.

